



# Município de Sorocaba



05 de setembro de 2022



Ano: 30 / Número: 3.063

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

### EDITAL SCFA nº 014/2022

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
9929/2020	Juliano Silva Gomes de Souza	330/2021	Rua Hélio Meira, s/n – Jardim Abatiá
12085/2020	Charles Mathias Lagemann	391/2021	R. Gustavo Angelo Alvarenga, Quadra G, Lote 2 – Jardim Ana Maria
14998/2021	Zaida Roseli Paifer Alves	158/2022	R. Antonio Basso, Quadra N, Lote 01 – Jardim Napoli
21422/2020	Isaias da Silva Dutra	285/2021	R. Emerson Antonio Durigan, 130 – Jardim Napoli
13787/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	200/2021	R. Quinze de Novembro, 228 – Centro
3531/2020	Patricia Aparecida da Silva	082/2022	R. Pedro de Godoy, 567 – Jardim Ipiranga
43594/2019	Silvio César Aparecido Demetrio	075/2022	R. Riusaku Kanizawa, 469 – Lopes de Oliveira

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIPM	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
9737/2020	Walter Domingues Ramos	438/2021	Av. Washington Luiz, 1.180 – Jardim América
15670/2020	Bruno Delphino Jorge Sorocaba	093/2022	R. Hipolito José da Costa, 248 – Vila Haro
21594/2020	Eloa Avallone	511/2021	Alameda das Catleas, 48 – Cidade Jardim
21677/2020	Claudio Gonçalves Nascimento	082/2022	R. Bonifácio de Oliveira Cassu, 750 – Éden
14993/2021	Transmeira Fretamento e Turismo LTDA – ME	527/2021	R. Abraão Pinsky, 365 – Vila Elpídio
23326/2021	Pedrina Administração de Bens LTDA.	085/2022	R. Dr. João Tavares, 118 – Vila Espírito Santo
38517/2017	S & F Usinagem e Ferramentaria Ltda.	212/2022	R. Rodrigues do Prado, 350 – Vila Haro
7776/2018	Plustech Indústria e Comércio Eireli	191/2022	R. Anuar Dequech, 770 – Iporanga
15934/2018	Visores RV Indústria e Comércio Ltda.	202/2022	R. Terezio Gonçalves de Camargo, 163 – Éden
32441/2018	Marcenaria Veneza Sorocaba Ltda.	193/2022	Av. Paulo Emanuel de Almeida, 1199 – Wanel Ville
31559/2019	João Devasto	2536/2021	R. Americo Brasiliense, 96 – Vila Mencacci
18810/2015	Jaime de Lima	558/2021	R. Otavio Luvizzoto, 138 – Altos do Itavuvu
3533/2020	Alexandre Franco Larini	247/2022	R. Cuiaba, 203 – Jardim Habitacional
15378/2016	Edimeia F. Febras de Souza	233/2022	R. Mario Alves de Oliveira, 1000 – Parque Santa Isabel

10140/2016	Lider Serviços Industriais Ltda.	231/2022	Av. Sylvio Betti, 384 – Recreio dos Sorocabanos
7950/2016	Leme e Silva Biscoitos Ltda.	229/2022	R. André Bergara Lopes, 384 – Parque Esmeralda
3378/2016	Indbrazil – Soluções Industriais Ltda.	224/2022	R. Miguel Arcanjo Matielo, 48 – Jardim Carolina
2336/2016	Confecção Hospitalidade Ltda.	223/2022	R. Aparecida José Nunes de Campos, 60 Sala 01 – Jardim do Paço
2291/2016	Luciede Aparecida Dordeti de Almeida Grafica Eireli	222/2022	R. Paes de Linhares, 1431 – Vila Fiori
464/2016	Bueno & Silva Materiais para Construção Ltda.	066/2022	Av. Itavuvu, 8730 – Jardim Santa Cecilia

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório de plantio referente ao respectivo Termo de Compromisso Ambiental assinado. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 113 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
25767/2008	Pedro Antonio Cartes Cortal	020/2022	R. Romeu Ventrella, 213 – Central Parque
16750/2015	AFJ Empreendimentos Ltda.	422/2021	R. João Wagner Wey, S/n – Quadra N Lote 23 – Jardim São Carlos

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação, nos termos do Artigo 55 do Decreto Municipal nº 21.007 de 5 de fevereiro de 2014, instrumento regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	DECISÃO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
5817/2013	Oswaldo Amaro da Silva Filho	014/2021	DEFERIDO	Alameda Itaporanga, 810 – Vila Nova Sorocaba
11657/2015	Ingomar Hinsching	021/2021	INDEFERIDO	Alameda Celidonio do Monte, 155 – Jardim Magnólias

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
23491/2020	E J Menezes & CIA LTDA.	096/2022	R. Dr. Joaquim José Batista Ferreira, 189 – Jardim Simus
14985/2021	Thiago Fernando Fonseca	094/2022	Av. Amélio José de Arruda, 80 – Parque Manchester
19272/2021	Regis Aguinaldo de Lima / Vilma Barbosa de Oliveira	028/2022	R. Fernando Martins Costa, 64 – Jardim do Sol

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, do cumprimento do acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental autuada.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO TCRA	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
14190/2013	Maria Salete Moises	111/2017	R. Mario de Campos Lima, 891 – Julio de Mesquita Filho
27603/2021	Therezinha de Jesus Stecca Morais	030/2022	Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 5095 – Eden

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos da Lei Municipal nº 11.367, de 12 de julho de 2.016, que foram notificados em virtude da presença de denúncias referente a poluição sonora.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
19277/2021	Associação Jardim Residencial Helena Maria	022/2022	Av. Elias Maluf, lote remanescente – WanelVille

**Sorocaba, 05 de setembro de 2022**  
**Seção de Controle e Fiscalização Ambiental**  
**Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental**  
**Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal**

**SECID****Secretaria da Cidadania**

EDITAL DE CHAMAMENTO DA ELEIÇÃO DE CARGOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

**REGIMENTO ELEITORAL**

BIÊNIO JANEIRO/2022 A JANEIRO/2024

COORDENADORIA DO IDOSO

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, criado pela Lei Municipal 6022 de 13 de outubro de 1999, estabelece os critérios para a eleição dos cargos vacantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, para o biênio Janeiro/2022 a Janeiro/2024.

Considerando a Constituição de 1988 que instituiu instrumentos para a democracia participativa, abrindo a possibilidade de criação de mecanismos de controle social, especialmente os conselhos de direitos, de políticas e de gestão de políticas sociais, especifica:

**ORGANIZADORES**

Art. 1º - A Comissão Eleitoral - eleita pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa - estabelecida conforme alteração na Portaria N.º 17, de 16 de agosto de 2022 e publicada no Jornal do Município de Sorocaba no dia 17/08/2022 é constituída pelos seguintes membros:

Edilene Gomes Pauletti - RG - 11.503.915-6  
 Fabiana Maria Dias Silva - RG - 33.417.892-7  
 Marlene Lopes de Oliveira - RG - 18.958.176-1

**Parágrafo Único:** A Comissão Eleitoral é a instância máxima e deliberativa do processo eleitoral, cabendo a ela definir todas as questões referentes às eleições.

Art. 2º - Os candidatos (as) aos cargos de suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa não poderão participar em nenhum momento da Comissão Eleitoral.

**ESTRUTURA**

Art. 3º - A votação de eleição ocorrerá na Sede da Secretaria da Cidadania, situado na Rua Santa Cruz, 116 - Centro - Sorocaba.

Art. 4º - A votação de eleição ocorrerá no dia 28 de setembro de 2022 (quarta - feira) no período das 09hs às 14hs.

Art. 5º - Somente poderão votar as pessoas idosas (60 anos ou mais), completos até a data da eleição, residentes no Município de Sorocaba. O eleitor poderá votar uma única vez e em um único candidato (a).

**FUNÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

Art. 6º - O Conselho Municipal da Pessoa Idosa é composto por 16 (dezesesseis) membros, sendo 08 (oito) representantes do Poder Público, 07 (sete) representantes da Sociedade Civil e 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 7º - O Conselho Municipal da Pessoa Idosa terá a seguinte composição:

I - um representante da Secretaria da Cidadania - SECID;

II - um representante da Secretaria da Educação - SEDU;

III - um representante da Secretaria da Saúde - SES;

IV - um representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

V - um representante da Secretaria Jurídica - SAJ;

VI - um representante da Secretaria de Esportes e Lazer - SEQUAV;

VII - um representante do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba - FSS;

VIII - um representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR;

**Parágrafo Único:** As nomenclaturas das secretarias foram alteradas conforme vigência 2022.

**CADASTRO DE CANDIDATO**

Art. 8º - Para se candidatar as pessoas idosas deverão obedecer aos seguintes critérios e exigências:

**EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
 Imprensa Oficial—Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 1º andar—Sorocaba-SP  
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
 Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
 Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
 Ingrid Rossow Vidal

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
 Rodrigo Maganható

**Vice-Prefeito**  
 Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**  
 Rosângela Perecini

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
 Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
 Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
 Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
 Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**  
 Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
 Marcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**  
 Pedro Roberto Pereira de Souza

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
 Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL**  
 João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
 João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
 Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**  
 Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**  
 Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**  
 Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)**  
 Cilene Chabuh Bordezan

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
 Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**  
 Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
 Cláudio Pompeo Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
 Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
 Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
 Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
 Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
 Sérgio David Rosumek Barreto

**SECID****Secretaria da Cidadania**

I - Ter 18 anos ou mais, completos até a data do encerramento do período de inscrição.

II - Apresentar documento oficial (carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente - RNE, identidades funcionais de entidades de classe, certificado de reservista, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação e passaporte, bem como a comprovação de nacionalidade brasileira através da CRNM - Carteira de Registro Nacional Migratório e/ou CIE - Carteira de Identidade de Estrangeiro - ambos dentro da validade) com foto que conste a data de nascimento e com validade de 10 anos;

III - Título eleitoral e última quitação eleitoral;

IV - CPF;

V - Residir no Município de Sorocaba, comprovado através de documento (carnê de loja, IPTU, contas de luz, água, boleto bancário, carteira de posto de saúde, comprovante de pagamento de aluguel) com validade dos 3 (três) últimos meses;

VII - Concordar com o Termo de Compromisso em que atesta ter disponibilidade de tempo e disposição para a execução dos trabalhos afetos aos cargos de suplente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, como presença efetiva nas reuniões ordinárias e as extraordinárias, participar das Comissões de Trabalho; e com disponibilidade de realizar fiscalizações em instituições, governamentais e não governamentais acompanhando o conselheiro titular e/ou na ausência dele; representar individual ou coletivamente o CMPI nos eventos de interesse do colegiado, atender as eventuais convocações da Secretaria da Cidadania, tais como representações na respectiva região, tendo vista que a atividade não é remunerada, conforme previsão legal em especial a Lei Municipal nº 6022 de 13 de outubro de 1999 e o Decreto nº 21325 de 20 de agosto de 2014.

VII - Participar, obrigatoriamente, de assembleias regionais, em data e horário a ser organizado e divulgado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 9º - O período para as inscrições de candidatos será do dia 06 de setembro ao dia 16 de setembro de 2022 das 9hs às 14hs.

Art. 10º - As inscrições serão realizadas conforme descrito abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Secretaria da Cidadania - SECID	Rua Santa Cruz, 116 - Centro	9h às 14h

Art. 11º - No ato da inscrição, os candidatos deverão trazer em um envelope a cópia dos documentos solicitados no artigo 8º deste regimento.

**Parágrafo Único:** Ao entregar o envelope para o representante da comissão eleitoral, no ato da inscrição, o candidato receberá um número de protocolo validando sua inscrição.

Art. 12º - A listagem com os candidatos inscritos será divulgada por meio do Jornal do Município de Sorocaba no dia 20 de setembro de 2022.

Art. 13º - Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão entrar com recurso nos dias 21 e 22 de setembro de 2022.

Art. 14º - Será disponibilizado na Secretaria da Cidadania o formulário de recurso de inscrição de candidato. O formulário deverá ser retirado, preenchido e entregue na Secretaria da Cidadania nos dias 21 e 22 de setembro das 9hs às 14hs.

Art. 15º - Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral que deverão prestar por escrito a devolutiva do recurso apresentado pelo candidato.

Art. 16º - A listagem dos recursos será divulgada no dia 23 de setembro de 2022.

Art. 17º - A listagem final dos candidatos será divulgada no dia 23 de setembro de 2022.

**ELEIÇÃO**

Art. 18º - A eleição será no dia 28 de setembro de 2022 das 9hs às 14hs, na Sede da Secretaria da Cidadania, situado na Rua Santa Cruz, 116 - Centro - Sorocaba.

Art. 19º - Os eleitores deverão apresentar, obrigatoriamente, na data e local um dos documentos relacionados a seguir:

1) Carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou carteira de trabalho ou passaporte, com validade de 10 anos;

2) Comprovante de residência (carnê de loja, IPTU, conta de luz, água, boleto bancário, carteira de posto de saúde) sendo dos 3 (três) últimos meses;

**Parágrafo Único:** Sem a apresentação destes documentos não será permitida a votação.

**Parágrafo Único:** Somente poderão votar as pessoas idosas (60 anos ou mais), completos até a data da eleição, residentes no Município de Sorocaba.

Art. 20º - Cada idoso terá acesso livre e individual à cabina de votação.

Art. 21º - Os casos que necessitem de apoio serão analisados pela Comissão Eleitoral. Se for necessário o apoio de alguma pessoa, esse resguardo será feito por algum integrante da Comissão Eleitoral.

Art. 22º - Serão considerados nulos os votos rasurados e ilegíveis.

Art. 23º - Serão considerados votos brancos os que não tiverem nenhuma inscrição na cédula (frente e verso).

**Parágrafo único:** Os votos em branco não serão contabilizados, tendo efeito anulatório.

Art. 24º - Não é permitida a boca de urna, a partir da entrada de acesso ao local de votação, bem como no raio de 100 (cem) metros ao redor do referido local de acesso a votação.

Art. 25º - Será de responsabilidade dos coordenadores no local de votação, bem como do mesário, a conferência da listagem nominal dos votos. Após o encerramento do período de votação, caberá ao coordenador da mesa lacrar as urnas e entregar para a Comissão Eleitoral.

Art. 26º - As ocorrências que porventura acontecerem durante as eleições deverão ser notificadas pelo eleitor, por escrito, devidamente identificada via e-mail: eleicaocmpi@gmail.com no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após realização da eleição.

**Parágrafo Único:** Na ocorrência dos fatos a Comissão Eleitoral deverá apresentar parecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Art. 27º - Em caso de empate será favorecido o candidato (a) de menor idade, persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

Art. 28º - Em caso de desistência de candidato (a) eleito (a), o mesmo deverá comunicar à Comissão Eleitoral via e-mail: eleicaocmpi@gmail.com

Art. 29º - A Comissão Eleitoral encerrará seus trabalhos com a leitura e envio do relatório final da eleição para a Secretaria da Cidadania e a divulgação no Diário Oficial.

**APURAÇÃO DOS VOTOS**

Art. 30º - A apuração dos votos será realizada de forma pública no dia 28 de setembro de 2022, a partir das 14h15 na Sede da Secretaria da Cidadania.

Art. 31º - Será composta uma mesa para a apuração dos votos. Fará parte da mesa:

# SECID

## Secretaria da Cidadania

- Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- Representante da Organização dos Advogados do Brasil.

Art. 32º - Os candidatos eleitos serão estabelecidos de forma sequencial, ou seja, a partir do 1º (primeiro) mais votado até o 4º (quarto) mais votado.

Art. 33º - Após a apuração dos votos, o processo eleitoral dar-se-á por encerrado.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34º - É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo eleitoral dos cargos suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa obrigatoriamente publicada no Diário Oficial da Cidade.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

### CALENDÁRIO

05/09/2022	Publicação do Regimento Interno no Diário Oficial
06/09/2022	Início das inscrições dos candidatos
16/09/2022	Encerramento das inscrições dos candidatos
20/09/2022	Divulgação da lista prévia dos candidatos inscritos
21/09/2022	Início da apresentação de recurso da lista de candidatos
22/09/2022	Encerramento da apresentação de recurso da lista de candidatos
23/09/2022	Divulgação da listagem dos recursos apresentados
23/09/2022	Divulgação da lista oficial dos candidatos inscritos
28/09/2022	Processo eleitoral
29/09/2022	Publicação dos candidatos suplentes eleitos
06/10/2022	Reunião com os candidatos suplentes eleitos para nomeação de cargos
07/11/2022	Publicação da nomeação dos cargos suplentes do CMPI

COORDENADORIA DO IDOSO

### PORTARIA SECID Nº 019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Atualiza os membros do Comitê Municipal pela Primeira Infância do município de Sorocaba. Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros Comitê Municipal pela Primeira Infância do município de Sorocaba:

- Janaína Cristina Eugenio Diniz – Coordenadoria da Criança e Adolescente;
  - Ângela Patrícia Nogueira Domingues - Secretaria da Cidadania;
  - Camila Rocha Pereira - Secretaria da Cidadania;
  - Lauren Delgado Messias Cazerta - Secretaria da Educação;
  - Maria José de Souza Castro - Secretaria da Saúde;
  - Leonardo de Oliveira e Silva - Secretaria do esporte e Qualidade de Vida
  - Carolina Barisson Marques de Oliveira Sodrê - Secretaria do Meio Ambiente;
  - Leda Diniz Silva Machado - Fundo Social de Solidariedade;
  - Shirley Gomes Sanches - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes- CMD-CA;
  - Rosimeire Porto - Conselho Tutelar;
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 05 de setembro de 2022.  
Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Secretário da Cidadania

# URBES

## Trânsito e Transporte

### Extrato do Contrato nº 19/20

Processo CPL nº 773/20  
Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 019/20 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Acesso no Terminal Rodoviário de Sorocaba.  
Prazo: 02/09/22 à 01/09/23  
Alteração: Fica ainda alterado o gestor do contrato, passando o mesmo a ser gerenciado pelo senhor Edilson da Silva, Gerente Operacional e Controle.  
Retificação: Em virtude da alteração acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço e do Pagamento, subitem 3.2.1, Sexta - Das Obrigações da URBES, item 6.5 e Décima - Das

Disposições Finais, item 10.2.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.  
Contratada: Soluções Recursos Humanos Ltda.  
Nome Fantasia: Soluções Recursos Humanos  
CNPJ: 18.975.589/0001-09  
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.  
Assinatura: 01 de setembro de 2022.  
Sorocaba, 05 de setembro de 2022.  
Mônica S. Hirata  
Gerente de Licitações e Contratos

### Sorocaba, 08 de agosto de 2022.

À  
CONSTANTINO PNEUS EIRELI.  
CNPJ: 35.793.795/0001-17  
Ref.: Processo CPL nº 2421/20 – Contrato nº 016/21 – Fornecimento de Pneus para Frota da URBES.  
Face ao recurso apresentado pela Constantino Pneus em virtude da advertência aplicada pela inexecução e descumprimento dos termos do presente ajuste, informamos que o mesmo foi INDEFERIDO, sendo mantida a penalidade imposta.  
Dessa forma, para o efetivo cumprimento da Ordem de Fornecimento nº 03, postulamos para que os pneus sejam entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 487,55 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco reais), conforme disposto no item 6.1.2 do referido contrato.  
Atenciosamente,  
Sergio David Rosumek Barreto  
Diretor Presidente

# SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### CIARC – COMISSÃO INTERNA DE ANÁLISE E REVISÃO CADASTRAL

COMUNICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:1055-2019  
INTERESSADA: RENATA FRANCISCA DA SILVA  
ASSUNTO: Regularização do Cadastro  
SITUAÇÃO: INDEFERIDO  
ENDEREÇO: RUA TRÊS JD. ITAPEMIRIM – 68 – NP 63 - JD ITAPEMIRIM SOROCABA SP 18071-852  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3574-2013  
INTERESSADA: CHARLENE SILVA DE FREITAS  
ASSUNTO: Regularização do Cadastro  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
ENDEREÇO: RUA OSWALDO DE BARROS - 139 - HERBERT DE SOUZA SOROCABA SP 18079-026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:10173-2003  
INTERESSADO: EZEQUIEL CAVALARI  
ASSUNTO: Regularização do Cadastro  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
ENDEREÇO: RUA INGRACIA ANGRISANI GOMES - 63 - JD ANTONIO GOMES SOROCABA SP 18081-430  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:1055-2019  
INTERESSADA: RENATA FRANCISCA DA SILVA  
ASSUNTO: Regularização do Cadastro  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
ENDEREÇO: RUA TRÊS JD. ITAPEMIRIM - 68 - NP 63 - JD ITAPEMIRIM SOROCABA SP 18071-852  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:13648/2000  
INTERESSADO: GONZALO ARIEL CABO  
ASSUNTO: Regularização do Cadastro  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
ENDEREÇO: RUA PAULO VARCHAVTCHIK - 398 - ALEM PONTE SOROCABA SP 18087-190  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11244/2001  
INTERESSADA: LUCIANA RODRIGUES CAETANO  
ASSUNTO: Regularização do Cadastro  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
ENDEREÇO: RUA ADELAIDE LIMA MARCELLO - 368 - JD SOL NASCENTE SOROCABA SP 18071-735  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6642/2015  
INTERESSADA: BENEDITO CARLOS MONTEIRO  
ASSUNTO: Regularização do Cadastro  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
ENDEREÇO: RUA ROSÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA - 137 - NP 89 - ANA PAULA ELEUTERIO SOROCABA SP 18079-723  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13641/2003  
INTERESSADA: ILDA MARIA WALTER PEDRICO  
ASSUNTO: Regularização do Cadastro  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO DE CARVALHO – 557 – JD EUROPA SOROCABA SP 18045-000  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1070/2021  
INTERESSADA: MARLI SEGURA PEREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: Regularização do Cadastro  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
ENDEREÇO: RUA PAES LEME - 381 - VL SANTANA SOROCABA SP 18080-697  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13641/2003  
INTERESSADA: N.C SERVICOS AUTO MOTIVOS LTDA ME  
ASSUNTO: Regularização do Cadastro  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO DE CARVALHO – 557 – JD EUROPA SOROCABA SP 18045-000

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E SEMI INTEGRAL – SETEMBRO/ 2022

### BERÇÁRIO

Secretaria da Educação



Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses	A partir de 9 meses	< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
<b>SEGUNDA</b>							
5/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne moída (IQF) com <u>cenoura</u> e <u>chuchu</u> <u>Repolho</u> refogado Melão	Arroz – Feijão Carne moída (IQF) com <u>cenoura</u> e <u>chuchu</u> <u>Repolho</u> refogado Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Maçã	Leite integral Maçã	Papa de lentilha com batata, <u>abóbora</u> , <u>abobrinha</u> , <u>tomate</u> , macarrão e cheiro verde Pera
<b>TERÇA</b>							
6/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz integral papa com <u>cenoura</u> - Feijão amassado Frango (filé de coxa e sobrecoxa) desfiado com mandioca <u>Abobrinha</u> refogada Maçã	Arroz integral com <u>cenoura</u> – Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com mandioca <u>Abobrinha</u> refogada Salada de <u>alfaca</u> Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de mandioca com batata, <u>cenoura</u> , brócolis, frango e cheiro verde <u>Melancia</u>
<b>QUARTA</b>							
7/set	<b>FERIADO (Dia da Independência)</b>						
<b>QUINTA</b>							
8/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Ovo mexido amassado Refogado de <u>escarola</u> com <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> e cheiro verde <u>Laranja</u>	Arroz - Feijão Ovos mexidos com <u>cenoura</u> ralada, <u>abobrinha</u> ralada e cheiro verde <u>Escarola</u> refogada <u>Laranja</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Maçã	Leite integral Maçã	Papa de feijão com batata, <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , macarrão e cheiro verde Mamão
<b>SEXTA</b>							
9/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango desfiado com <u>abobrinha</u> <u>Acelga</u> refogada com <u>tomate</u> <u>Melancia</u>	Arroz – Feijão Frango com <u>abobrinha</u> <u>Acelga</u> refogada com <u>tomate</u> <u>Melancia</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de inhame com batata, <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , carne moída e cheiro verde Melão

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. <sup>1</sup> A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência. A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)*	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	635,9	35,6	21,2	19,8	400,9	7,6	627,5	104,3
Berçário – maiores de 1 ano**	805,0	122,1	32,4	23,0	510,0	4,4	662,6	86,5

\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. \*\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

**Milene Barcelos Reis**  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E SEMI INTEGRAL – SETEMBRO/ 2022

### BERÇÁRIO

Secretaria da Educação



Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses	A partir de 9 meses	< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
<b>SEGUNDA</b>							
12/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Ovo cozido amassado Refogado de <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> , <u>acelga</u> e cheiro verde <u>Melancia</u>	Arroz – Feijão Omelete de forno com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde <u>Acelga</u> refogada <u>Melancia</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Maçã	Leite integral Maçã	Papa de ervilha com <u>batata doce</u> , <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , <u>chuchu</u> , macarrão e cheiro verde Melão
<b>TERÇA</b>							
13/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Pernil suíno desfiado com batata, <u>cenoura</u> e <u>tomate</u> Mamão	Arroz – Feijão Pernil suíno com batata, <u>cenoura</u> e <u>tomate</u> Salada de <u>alfaca</u> Mamão	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de mandioca com <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , macarrão, frango e cheiro verde Maçã
<b>QUARTA</b>							
14/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão preto amassado Carne moída com berinjela e <u>tomate</u> <u>Escarola</u> refogada Pera	Arroz – Feijão preto Carne moída com berinjela e <u>tomate</u> <u>Escarola</u> refogada Pera	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Mamão	Leite integral Mamão	Papa de batata com <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , <u>tomate</u> , macarrão, frango e cheiro verde <u>Banana</u>
<b>QUINTA</b>							
15/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz integral papa - Feijão amassado Tiras de frango desfiadas com <u>tomate</u> Batata cozida e amassada <u>Repolho</u> refogado Mamão	Arroz integral – Feijão Tiras de frango refogadas com <u>tomate</u> Batata cozida e amassada <u>Repolho</u> refogado Mamão	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandioca com <u>cenoura</u> , <u>tomate</u> , <u>escarola</u> e carne em cubos <u>Laranja</u>
<b>SEXTA</b>							
16/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne picada e desfiada com couve-flor e <u>tomate</u> Melão	Arroz – Feijão Carne em cubos com couve-flor Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de <u>abóbora</u> com batata, <u>tomate</u> , espinafre, macarrão e carne moída Maçã

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. <sup>1</sup> A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência. A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)*	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	626,6	93,6	20,4	19,9	373,1	7,0	716,2	104,9
Berçário – maiores de 1 ano**	820,7	121,6	31,9	25,1	500,3	3,9	873,9	110,5

\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. \*\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

**Milene Barcelos Reis**  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E SEMI INTEGRAL – SETEMBRO/ 2022

## BERÇÁRIO

Secretaria da  
Educação

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses	A partir de 9 meses	< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
<b>SEGUNDA</b>							
19/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Ovo cozido amassado Refogado de batata, <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Maçã	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, <u>cenoura</u> ralada, tomate e cheiro verde Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Mamão	Leite integral Mamão	Papa de feijão com batata, <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , macarrão e cheiro verde Melão
<b>TERÇA</b>							
20/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango refogado com <u>tomate</u> Batata e mandioquinha cozida e amassada Melão	Arroz – Feijão Frango refogado com <u>tomate</u> Batata e mandioquinha cozida e amassada Salada de <u>alface</u> Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de inhame com batata, <u>cenoura</u> , brócolis, carne em cubos e cheiro verde <u>Melancia</u>
<b>QUARTA</b>							
21/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos com mandioca Couve refogada com <u>cenoura</u> ralada <u>Laranja</u>	Arroz - Feijão Carne em cubos com mandioca Couve refogada com <u>cenoura</u> ralada <u>Laranja</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de fubá com <u>chuchu</u> , <u>cenoura</u> , vagem, <u>escarola</u> e carne em cubos Maçã
<b>QUINTA</b>							
22/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango (filé de coxa e sobrecoxa) desfiado com <u>cenoura</u> e cheiro verde <u>Beterraba</u> cozida e amassada <u>Escarola</u> refogada Melão	Arroz – Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) desfiado com <u>cenoura</u> e cheiro verde <u>Beterraba</u> cozida <u>Escarola</u> refogada Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Mamão	Leite integral Mamão	Papa de mandioquinha com batata, <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , <u>tomate</u> , frango e cheiro verde Maçã
<b>SEXTA</b>							
23/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz integral papa - Feijão amassado Carne moída com vagem Polenta cremosa <u>Repolho</u> refogado <u>Melancia</u>	Arroz integral – Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa <u>Repolho</u> refogado <u>Melancia</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Canja (arroz, batata, <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , vagem, frango e cheiro verde) Melão

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. <sup>1</sup> A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência. A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)*	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	632,7	95,1	20,7	19,8	382,8	7,2	685,2	96,4
Berçário – maiores de 1 ano**	795,5	116,8	32,1	24,2	504,9	4,2	742,4	80,0

\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. \*\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E SEMI INTEGRAL – SETEMBRO/ 2022

## BERÇÁRIO

Secretaria da  
Educação

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses	A partir de 9 meses	< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
<b>SEGUNDA</b>							
26/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Peixe ao forno com batata, <u>tomate</u> e cheiro verde <u>Repolho</u> refogado Mamão	Arroz – Feijão Peixe ao forno com batata, <u>tomate</u> e cheiro verde <u>Repolho</u> refogado Mamão	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Melão	Leite integral Melão	Papa de ervilha com <u>batata doce</u> , <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , macarrão e cheiro verde Pera
<b>TERÇA</b>							
27/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango refogado com <u>abóbora</u> <u>Melancia</u>	Arroz – Feijão Frango refogado com <u>abóbora</u> Salada de <u>alface</u> <u>Melancia</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Maçã	Leite integral Maçã	Papa de fubá com <u>chuchu</u> , <u>cenoura</u> , vagem, <u>escarola</u> e carne em cubos <u>Banana</u>
<b>QUARTA</b>							
28/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão preto amassado Carne moída com <u>abobrinha</u> e <u>tomate</u> Salada de <u>escarola</u> Melão	Arroz – Feijão preto Carne moída com <u>abobrinha</u> e <u>tomate</u> Salada de <u>escarola</u> Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de mandioquinha com <u>cenoura</u> , brócolis, macarrão, frango e cheiro verde Maçã
<b>QUINTA</b>							
29/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango (filé de coxa e sobrecoxa) desfiado com <u>cenoura</u> e vagem <u>Laranja</u>	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão <u>Cenoura</u> e vagem refogadas Salada de <u>pepino</u> <u>Laranja</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Melão	Leite integral Melão	Papa de batata com <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , macarrão, carne em cubos e cheiro verde <u>Banana</u>
<b>SEXTA</b>							
30/set	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos desfiada com <u>batata doce</u> <u>Acelga</u> refogada <u>Melancia</u>	Arroz – Feijão Carne em cubos com <u>batata doce</u> <u>Acelga</u> refogada <u>Melancia</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de mandioca com <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> , couve e frango Mamão

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. <sup>1</sup> A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência. A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)*	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	624,5	94,7	20,5	19,2	376,0	7,0	882,5	96,5
Berçário – maiores de 1 ano**	802,2	120,3	32,5	23,3	507,3	3,8	1098,3	97,6

\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. \*\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

**CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – SETEMBRO/ 2022**

CI, CII e CIII

Secretaria da Educação



	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	CI, CII e CIII	CI, CII e CIII	CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
<b>SEGUNDA</b>						
5/set	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne moída (IQF) com <u>cenoura</u> e <u>chuchu</u> Salada de <u>repolho</u> Melão	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de lentilha com batata, <u>abóbora</u> , <u>abobrinha</u> , <u>tomate</u> , <u>macarrão</u> e cheiro verde Abacaxi	Papa de lentilha com batata, <u>abóbora</u> , <u>abobrinha</u> , <u>tomate</u> , <u>macarrão</u> e cheiro verde Abacaxi
<b>TERÇA</b>						
6/set	Leite integral Banana	Arroz com <u>cenoura</u> – Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com mandioca <u>Abobrinha</u> refogada Salada de <u>alface</u> Maçã	Leite integral Banana	Leite integral Banana	Papa de mandioca com batata, <u>cenoura</u> , brócolis, frango e cheiro verde <u>Melancia</u>	Torta de frango com <u>cenoura</u> ralada, <u>abobrinha</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Suco de <u>laranja</u> com mamão <u>Melancia</u>
<b>QUARTA</b>						
7/set	<b>FERIADO</b> (Dia da Independência)					
<b>QUINTA</b>						
8/set	Leite integral Maçã	Arroz – Feijão Ovos mexidos com <u>cenoura</u> ralada, <u>abobrinha</u> ralada e cheiro verde Salada de <u>escarola</u> Abacaxi	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de feijão com batata, <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , <u>macarrão</u> e cheiro verde Mamão	Papa de feijão com batata, <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , <u>macarrão</u> e cheiro verde Mamão
<b>SEXTA</b>						
9/set	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Frango com <u>abobrinha</u> Macarrão padre nosso ao sugo Salada de <u>acelga</u> com <u>tomate</u> <u>Melancia</u>	Leite integral Banana	Leite integral Banana	Papa de inhame com batata, <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , carne moída e cheiro verde Melão	Pão com carne moída ao molho Suco de <u>laranja</u> Melão

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 2	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	883,2	135,2	33,7	25,5	521,7	4,9	684,9	89,8
CII e CIII	919,0	141,2	34,7	26,6	531,1	5,0	586,2	118,7

2 Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

**Milene Barcelos Reis**  
Nutricionista - CRN-3 40112

**CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – SETEMBRO/ 2022**

CI, CII e CIII

Secretaria da Educação



	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	CI, CII e CIII	CI, CII e CIII	CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
<b>SEGUNDA</b>						
12/set	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Omelete de forno com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Salada de <u>acelga</u> <u>Melancia</u>	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de ervilha com <u>batata</u> doce, <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , <u>chuchu</u> , <u>macarrão</u> e cheiro verde Melão	Torta de atum com <u>cenoura</u> ralada, <u>abobrinha</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Suco de <u>laranja</u> com mamão Melão.
<b>TERÇA</b>						
13/set	Leite integral Banana	Arroz – Feijão Pernil suíno com batata Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Salada de <u>alface</u> Mamão	Leite integral Banana	Leite integral Banana	Papa de mandioca com <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , <u>macarrão</u> , frango e cheiro verde Maçã	Papa de mandioca com <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , <u>macarrão</u> , frango e cheiro verde Maçã
<b>QUARTA</b>						
14/set	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão preto Carne moída com berinjela e <u>tomate</u> Salada de <u>escarola</u> Abacaxi	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de batata com <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , <u>tomate</u> , <u>macarrão</u> , frango e cheiro verde <u>Banana</u>	Pão com frango desfiado ao molho Suco de <u>melancia</u> <u>Banana</u>
<b>QUINTA</b>						
15/set	Leite integral Maçã	Arroz integral – Feijão Tiras de frango refogadas com <u>tomate</u> Batata salteada Salada de <u>repolho</u> Mamão	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandioca com <u>cenoura</u> , <u>tomate</u> , <u>escarola</u> e carne em cubos Abacaxi	Papa de mandioca com <u>cenoura</u> , <u>tomate</u> , <u>escarola</u> e carne em cubos Abacaxi
<b>SEXTA</b>						
16/set	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne em cubos com couve-flor Macarrão parafuso ao sugo Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Melão	Leite integral Banana	Leite integral Banana	Papa de <u>abóbora</u> com batata, <u>tomate</u> , <u>espinafre</u> , <u>macarrão</u> e carne moída Maçã	Pão com carne moída ao molho Suco de <u>laranja</u> Maçã

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 2	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	903,0	134,2	33,4	28,1	512,7	4,4	898,8	113,2
CII e CIII	957,5	144,1	35,5	29,4	534,8	4,7	601,8	159,7

2 Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

**Milene Barcelos Reis**  
Nutricionista - CRN-3 40112

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – SETEMBRO/ 2022

CI, CII e CIII

Secretaria da  
Educação

**Prefeitura de  
SOROCABA**

	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
<b>SEGUNDA</b>								
<b>19/set</b>	Leite integral Pão com manteiga		Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Maçã		Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de feijão com batata, <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , macarrão e cheiro verde Melão	Papa de feijão com batata, <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , macarrão e cheiro verde Melão
<b>TERÇA</b>								
<b>20/set</b>	Leite integral <u>Banana</u>		Arroz – Feijão Frango refogado com <u>tomate</u> Purê de batata com mandioquinha Salada de <u>alface</u> Melão		Leite integral <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de inhame com batata, <u>cenoura</u> , brócolis, carne em cubos e cheiro verde <u>Melancia</u>	Pão com carne em cubos desfiada ao molho com <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde Suco de <u>laranja</u> <u>Melancia</u>
<b>QUARTA</b>								
<b>21/set</b>	Leite integral Pão com manteiga		Arroz – Feijão Carne em cubos com mandioca Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Salada de couve Abacaxi		Leite integral <u>Banana</u>	Suco de <u>laranja</u> com mamão <u>Banana</u>	Papa de fubá com <u>chuchu</u> , <u>cenoura</u> , vagem, <u>escarola</u> e carne em cubos Bolo de aveia, maçã e canela <sup>1</sup>	Bolo de aveia, maçã e canela <sup>1</sup> Leite integral
<b>QUINTA</b>								
<b>22/set</b>	Leite integral Mamão		Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoca, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde) – Feijão <u>Beterraba</u> cozida Salada de <u>escarola</u> Melão		Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de mandioquinha com batata, <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , <u>tomate</u> , frango e cheiro verde Maçã	Papa de mandioquinha com batata, <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , <u>tomate</u> , frango e cheiro verde Maçã
<b>SEXTA</b>								
<b>23/set</b>	Leite integral Pão com manteiga		Arroz integral – Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Salada de <u>repolho</u> <u>Melancia</u>		Leite integral <u>Banana</u>	Suco de <u>melancia</u> <u>Banana</u>	Canja (arroz, batata, <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , vagem, frango e cheiro verde) Melão	Pão com manteiga Leite integral Melão

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. <sup>1</sup> Bolo sem açúcar. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) <sup>2</sup>	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	909,3	133,4	34,2	28,8	517,6	4,6	758,7	81,4
CII e CIII	919,4	140,5	33,7	27,4	532,9	4,9	656,1	128,4

<sup>2</sup> Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.



Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – SETEMBRO/ 2022

CI, CII e CIII

Secretaria da  
Educação

**Prefeitura de  
SOROCABA**

	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
<b>SEGUNDA</b>								
<b>26/set</b>	Leite integral Pão com manteiga		Arroz – Feijão Peixe ao forno com batata, <u>tomate</u> , <u>cebola</u> , pimentão e cheiro verde Salada de <u>repolho</u> Mamão		Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de ervilha com <u>batata</u> <u>doce</u> , <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , macarrão e cheiro verde Abacaxi	Papa de ervilha com <u>batata</u> <u>doce</u> , <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , macarrão e cheiro verde Abacaxi
<b>TERÇA</b>								
<b>27/set</b>	Leite integral Maçã		Arroz integral – Feijão Frango refogado com <u>abóbora</u> Salada de <u>alface</u> <u>Melancia</u>		Leite integral Maçã	Suco de <u>laranja</u> Maçã	Papa de fubá com <u>chuchu</u> , <u>cenoura</u> , vagem, <u>escarola</u> e carne em cubos <u>Banana</u>	Pão com manteiga Leite integral <u>Banana</u>
<b>QUARTA</b>								
<b>28/set</b>	Leite integral Pão com manteiga		Arroz – Feijão preto Carne moída com <u>abobrinha</u> Macarrão parafuso integral ao sugo Salada de <u>escarola</u> Melão		Leite integral <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de mandioquinha com <u>cenoura</u> , brócolis, macarrão, frango e cheiro verde <u>Melancia</u>	Torta de frango com <u>cenoura</u> ralada, <u>abobrinha</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Suco de <u>melancia</u> Maçã
<b>QUINTA</b>								
<b>29/set</b>	Leite integral Mamão		Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoca) – Feijão <u>Cenoura</u> e vagem salteados Salada de <u>pepino</u> Abacaxi		Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de batata com <u>cenoura</u> , <u>abobrinha</u> , macarrão, carne em cubos e cheiro verde Bolo de <u>banana</u> com cacau <sup>1</sup>	Pão com carne em cubos desfiada ao molho Suco de <u>laranja</u> Bolo de <u>banana</u> com cacau <sup>1</sup>
<b>SEXTA</b>								
<b>30/set</b>	Leite integral Pão com manteiga		Arroz – Feijão Carne em cubos com <u>batata doce</u> Salada de <u>acelga</u> <u>Melancia</u>		Leite integral <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de mandioca com <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> , couve e frango Mamão	Papa de mandioca com <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> , couve e frango Mamão

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. <sup>1</sup> Bolo sem açúcar. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) <sup>2</sup>	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	923,4	129,8	36,9	27,8	536,3	4,3	1126,1	97,0
CII e CIII	901,2	132,9	34,4	27,9	550,9	4,2	1001,4	92,5

<sup>2</sup> Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.



Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI INTEGRAL E PARCIAL – SETEMBRO/ 2022

CI, CII E CIII

Secretaria da  
Educação

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: almoço e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>				
5/set	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne moída (IQF) com <u>cenoura</u> e <u>chuchu</u> Salada de <u>repolho</u> Melão	Arroz – Feijão Carne moída (IQF) com <u>cenoura</u> e <u>chuchu</u> Salada de <u>repolho</u> Melão	Leite integral Pão com manteiga
<b>TERÇA</b>				
6/set	Leite integral <u>Banana</u>	Arroz com <u>cenoura</u> – Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com mandioca <u>Abobrinha</u> refogada Salada de <u>alface</u> Maçã	Arroz com <u>cenoura</u> – Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com mandioca <u>Abobrinha</u> refogada Salada de <u>alface</u> Maçã	Leite integral <u>Banana</u>
<b>QUARTA</b>				
7/set	<b>FERIADO</b> (Dia da Independência)			
<b>QUINTA</b>				
8/set	Leite integral Maçã	Arroz – Feijão Ovos mexidos com <u>cenoura</u> ralada, <u>abobrinha</u> ralada e cheiro verde Salada de <u>escarola</u> Abacaxi	Arroz – Feijão Ovos mexidos com <u>cenoura</u> ralada, <u>abobrinha</u> ralada e cheiro verde Salada de <u>escarola</u> Abacaxi	Leite integral Maçã
<b>SEXTA</b>				
9/set	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Frango com <u>abobrinha</u> Macarrão padre nosso ao sugo Salada de <u>acelga</u> com <u>tomate</u> <u>Melancia</u>	Arroz – Feijão Frango com <u>abobrinha</u> Macarrão padre nosso ao sugo Salada de <u>acelga</u> com <u>tomate</u> <u>Melancia</u>	Leite integral Pão com manteiga

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. \* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) <sup>2</sup>	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
CI, CII e CIII	537,8	80,0	20,5	16,0	271,1	3,1	306,1	30,6

<sup>2</sup> Cálculo nutricional do cardápio de creche (1-3 anos) em período parcial ou semi-integral (duas refeições) – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Calchini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI INTEGRAL E PARCIAL – SETEMBRO/ 2022

CI, CII E CIII

Secretaria da  
Educação

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: almoço e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>				
12/set	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Omelete de forno com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Salada de <u>acelga</u> <u>Melancia</u>	Arroz – Feijão Omelete de forno com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Salada de <u>acelga</u> <u>Melancia</u>	Leite integral Pão com manteiga
<b>TERÇA</b>				
13/set	Leite integral <u>Banana</u>	Arroz – Feijão Pernil suíno com batata Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Salada de <u>alface</u> Mamão	Arroz – Feijão Pernil suíno com batata Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Salada de <u>alface</u> Mamão	Leite integral <u>Banana</u>
<b>QUARTA</b>				
14/set	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão preto Carne moída com berinjela e <u>tomate</u> Salada de <u>escarola</u> Abacaxi	Arroz – Feijão preto Carne moída com berinjela e <u>tomate</u> Salada de <u>escarola</u> Abacaxi	Leite integral Pão com manteiga
<b>QUINTA</b>				
15/set	Leite integral Maçã	Arroz integral – Feijão Tiras de frango refogadas com <u>tomate</u> Batata salteada Salada de <u>repolho</u> Mamão	Arroz integral – Feijão Tiras de frango refogadas com <u>tomate</u> Batata salteada Salada de <u>repolho</u> Mamão	Leite integral Maçã
<b>SEXTA</b>				
16/set	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne em cubos com couve-flor Macarrão parafuso ao sugo Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Melão	Arroz – Feijão Carne em cubos com couve-flor Macarrão parafuso ao sugo Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Melão	Leite integral Pão com manteiga

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. \* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) <sup>2</sup>	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
CI, CII e CIII	539,6	76,8	20,9	17,4	277,6	3,2	304,3	73,7

<sup>2</sup> Cálculo nutricional do cardápio de creche (1-3 anos) em período parcial ou semi-integral (duas refeições) – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Calchini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI INTEGRAL E PARCIAL – SETEMBRO/ 2022

CI, CII e CIII

Secretaria da  
Educação

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: almoço e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>				
<b>19/set</b>	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Maçã	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Maçã	Leite integral Pão com manteiga
<b>TERÇA</b>				
<b>20/set</b>	Leite integral <u>Banana</u>	Arroz – Feijão Frango refogado com <u>tomate</u> Purê de batata com mandioquinha Salada de <u>alface</u> Melão	Arroz – Feijão Frango refogado com <u>tomate</u> Purê de batata com mandioquinha Salada de <u>alface</u> Melão	Leite integral <u>Banana</u>
<b>QUARTA</b>				
<b>21/set</b>	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne em cubos com mandioca Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Salada de couve Abacaxi	Arroz – Feijão Carne em cubos com mandioca Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Salada de couve Abacaxi	Leite integral Pão com manteiga
<b>QUINTA</b>				
<b>22/set</b>	Leite integral Mamão	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde) – Feijão <u>Beterraba</u> cozida Salada de <u>escarola</u> Melão	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde) – Feijão <u>Beterraba</u> cozida Salada de <u>escarola</u> Melão	Leite integral Mamão
<b>SEXTA</b>				
<b>23/set</b>	Leite integral Pão com manteiga	Arroz integral – Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Salada de <u>repolho</u> <u>Melancia</u>	Arroz integral – Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Salada de <u>repolho</u> <u>Melancia</u>	Leite integral Pão com manteiga

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) <sup>2</sup>	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
CI, CII e CIII	549,0	79,8	20,8	17,2	275,0	3,2	331,3	39,0

<sup>2</sup> Cálculo nutricional do cardápio de creche (1-3 anos) em período parcial ou semi-integral (duas refeições) – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI INTEGRAL E PARCIAL – SETEMBRO/ 2022

CI, CII E CIII

Secretaria da  
Educação

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: almoço e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>				
<b>26/set</b>	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Peixe ao forno com batata, <u>tomate</u> , <u>cebola</u> , pimentão e cheiro verde Salada de <u>repolho</u> Mamão	Arroz – Feijão Peixe ao forno com batata, <u>tomate</u> , <u>cebola</u> , pimentão e cheiro verde Salada de <u>repolho</u> Mamão	Leite integral Pão com manteiga
<b>TERÇA</b>				
<b>27/set</b>	Leite integral Maçã	Arroz integral – Feijão Frango refogado com <u>abóbora</u> Salada de <u>alface</u> <u>Melancia</u>	Arroz integral – Feijão Frango refogado com <u>abóbora</u> Salada de <u>alface</u> <u>Melancia</u>	Leite integral Maçã
<b>QUARTA</b>				
<b>28/set</b>	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão preto Carne moída com <u>abobrinha</u> Macarrão parafuso integral ao sugo Salada de <u>escarola</u> Melão	Arroz – Feijão preto Carne moída com <u>abobrinha</u> Macarrão parafuso integral ao sugo Salada de <u>escarola</u> Melão	Leite integral Pão com manteiga
<b>QUINTA</b>				
<b>29/set</b>	Leite integral Mamão	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão <u>Cenoura</u> e vagem salteados Salada de <u>pepino</u> Bolo de <u>banana</u> com cacau <sup>1</sup>	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão <u>Cenoura</u> e vagem salteados Salada de <u>pepino</u> Bolo de <u>banana</u> com cacau <sup>1</sup>	Leite integral Mamão
<b>SEXTA</b>				
<b>30/set</b>	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne em cubos com <u>batata doce</u> Salada de <u>acelga</u> <u>Melancia</u>	Arroz – Feijão Carne em cubos com <u>batata doce</u> Salada de <u>acelga</u> <u>Melancia</u>	Leite integral Pão com manteiga

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) <sup>2</sup>	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
CI, CII e CIII	522,2	75,1	21,1	16,0	271,6	3,0	469,9	49,2

<sup>2</sup> Cálculo nutricional do cardápio de creche (1-3 anos) em período parcial ou semi-integral (duas refeições) – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL – DESJEJUM – SETEMBRO/ 2022

Secretaria da  
EducaçãoPrefeitura de  
**SOROCABA**

SEGUNDA-FEIRA 05/set	TERÇA-FEIRA 06/set	QUARTA-FEIRA 07/set	QUINTA-FEIRA 08/set	SEXTA-FEIRA 09/set
Biscoito salgado Leite	Leite Maçã	<b>FERIADO (Dia da Independência)</b>	Vitamina de banana com mamão e maçã	Vitamina de banana e aveia
SEGUNDA-FEIRA 12/set	TERÇA-FEIRA 13/set	QUARTA-FEIRA 14/set	QUINTA-FEIRA 15/set	SEXTA-FEIRA 16/set
Biscoito salgado Leite	Vitamina de banana com mamão e maçã	Biscoito salgado Leite Melão	Biscoito salgado integral Leite	Vitamina de banana e aveia
SEGUNDA-FEIRA 19/set	TERÇA-FEIRA 20/set	QUARTA-FEIRA 21/set	QUINTA-FEIRA 22/set	SEXTA-FEIRA 23/set
Biscoito salgado Leite	Vitamina de banana com aveia	Leite Maçã	Biscoito salgado integral Leite	Vitamina de banana com mamão e maçã
SEGUNDA-FEIRA 26/set	TERÇA-FEIRA 27/set	QUARTA-FEIRA 28/set	QUINTA-FEIRA 29/set	SEXTA-FEIRA 30/set
Biscoito salgado Leite Melão	Vitamina de banana com mamão e maçã	Leite Maçã	Biscoito salgado integral Leite Banana	Vitamina de banana e aveia
SEGUNDA-FEIRA 29/ago	TERÇA-FEIRA 30/ago	QUARTA-FEIRA 31/ago	QUINTA-FEIRA 01/set	SEXTA-FEIRA 02/set
Biscoito salgado Leite	Leite Melão	Vitamina de banana e aveia	Biscoito salgado integral Leite	Vitamina de banana com mamão e maçã

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

*Lais Mamede Freire*  
Lais Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

## CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA – SETEMBRO/ 2022

Secretaria da  
EducaçãoPrefeitura de  
**SOROCABA**

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 6-10 anos (30%)*			
	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídeo (g)
1ª SEMANA	614,28	91	24	19
2ª SEMANA	634,95	92	25	19
3ª SEMANA	581,5	85	23	18
4ª SEMANA	616,2	94	25	17

  

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 11-15 anos (30%)*			
	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídeo (g)
1ª SEMANA	734,99	106	26	24
2ª SEMANA	738,55	106	29	23
3ª SEMANA	752,17	111	28	22
4ª SEMANA	740,15	109	28	22

\* Cálculo nutricional do cardápio desjejum somado ao cardápio fundamental parcial

*Lais M. Freire*  
Lais Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – SETEMBRO/ 2022

Secretaria da  
EducaçãoPrefeitura de  
SOROCABA

SETEMBRO	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>			
5/set	Pão com manteiga Vitamina de <u>banana</u> *, mamão e maçã	Arroz/ Feijão Omelete de forno (muçarela, <u>abobrinha</u> *, <u>cenoura</u> * e <u>tomate</u> *) Salada de <u>escarola</u> * Abacaxi	Arroz doce Maçã
<b>TERÇA</b>			
6/set	Pão com requeijão Leite <u>Banana</u> *	Arroz/ Feijão preto Carne em cubos com <u>abóbora</u> * Salada de <u>repolho</u> * Melancia	Pão com frango ao molho com <u>tomate</u> * Suco de abacaxi com maçã
<b>QUARTA</b>			
7/set	<b>FERIADO (Dia da Independência)</b>		
<b>QUINTA</b>			
8/set	Pão com manteiga Leite Mamão	Arroz/ Feijão Carne moída (IQF) com <u>chuchu</u> * e <u>cenoura</u> * Macarrão parafuso ao sugo Salada de <u>pepino</u> * Melão	Flocos de milho Leite Maçã
<b>SEXTA</b>			
9/set	Pão com manteiga Vitamina de <u>banana</u> *, mamão e maçã	Arroz Integral com <u>cenoura</u> * ralada/ Feijão Frango refogado <u>abobrinha</u> * e <u>tomate</u> * Salada de <u>acelga</u> * <u>Banana</u> *	Torta de carne moída com legumes ( <u>cenoura</u> * ralada, <u>abobrinha</u> * ralada, <u>tomate</u> * e cheiro verde) Suco de tangerina

Kit tempero: alho, cebola, cheiro-verde e limão. / \*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

*Laís M. Freire*  
Laís Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – SETEMBRO/ 2022

Secretaria da  
EducaçãoPrefeitura de  
SOROCABA

SETEMBRO	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>			
12/set	Pão com manteiga Maçã	Arroz/ Feijão Ovos mexidos com batata, <u>tomate</u> * e cheiro verde Salada de <u>acelga</u> * Melão	Pão francês com requeijão Suco polpa de manga com maçã
<b>TERÇA</b>			
13/set	Pão com requeijão Vitamina de <u>banana</u> * com maçã	Arroz/ Feijão Carne em cubos com mandioca Salada de <u>alface</u> * <u>Banana</u> *	Torta de frango com legumes ( <u>tomate</u> *, <u>cenoura</u> * ralada e cheiro verde) Suco de melancia
<b>QUARTA</b>			
14/set	Pão com manteiga Leite <u>Banana</u> *	Arroz/ Feijão Pernil em cubos com batata Salada de <u>escarola</u> * Abacaxi	Pão com carne desfiada ao molho com <u>tomate</u> * e pimentão Suco de maracujá
<b>QUINTA</b>			
15/set	Pão com requeijão Leite Mamão	Arroz/ Feijão Carne moída com vagem Salada de <u>beterraba</u> * Maçã	Cuscuz de frango ( <u>tomate</u> *, <u>cenoura</u> * ralada e cheiro verde) Suco de abacaxi com maçã
<b>SEXTA</b>			
16/set	Pão com manteiga Vitamina de <u>banana</u> *, mamão e maçã	Arroz/ Feijão Isclas de frango refogado Creme de milho Salada de <u>repolho</u> * Melancia	Vitamina de <u>banana</u> *, mamão e maçã Pipoca

Kit tempero: alho, cebola, cheiro-verde e limão. / \*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

*Laís M. Freire*  
Laís Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – SETEMBRO/ 2022

Secretaria da  
Educação

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>			
19/set	Pão com manteiga Leite Melão	Arroz/ Feijão Carne em moída IQF com <u>chuchu*</u> e <u>cenoura*</u> Macarrão parafuso integral ao sugo Salada <u>pepino*</u> Maçã	Torta de muçarela com legumes ( <u>tomate*</u> , <u>cenoura*</u> ralada, orégano e cheiro verde) Suco polpa de manga com maçã
<b>TERÇA</b>			
20/set	Pão com requeijão Vitamina de <u>banana*</u> , mamão e maçã	Arroz/ Feijão Carne em cubos com <u>batata doce*</u> Salada de <u>alface*</u> Melão	Pão com patê de frango (com requeijão e <u>cenoura*</u> ralada) Suco de melancia
<b>QUARTA</b>			
21/set	Pão com manteiga Leite Mamão	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa)/ Feijão Salada de couve-flor, <u>cenoura*</u> e vagem <u>Banana*</u>	Vitamina de <u>banana*</u> , mamão e maçã Pipoca
<b>QUINTA</b>			
22/set	Pão com requeijão Vitamina de <u>banana*</u> , mamão e maçã	Arroz de forno (carne moída, <u>cenoura*</u> , vagem e muçarela)/ Feijão Salada de <u>repolho*</u> Abacaxi	Pão integral com requeijão Suco de abacaxi com maçã
<b>SEXTA</b>			
23/set	Pão com manteiga Leite <u>Banana*</u>	Arroz/ Feijão Frango com brócolis Purê de batata (batata flocada) Salada de <u>acelga*</u> Melancia	Cuscuz de atum ( <u>tomate*</u> , <u>cenoura*</u> ralada e cheiro verde) Suco polpa de goiaba

Kit tempero: alho, cebola, cheiro-verde e limão. / \*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

*Laís M. Freire*  
Laís Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

## CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – SETEMBRO/ 2022

Secretaria da  
Educação

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>			
26/set	Pão com manteiga Leite Melão	Arroz/ Feijão Ovos mexidos com <u>cenoura*</u> ralada, <u>abobrinha*</u> ralada, <u>tomate*</u> e cheiro verde Salada de <u>acelga*</u> Mamão	Arroz doce Maçã
<b>TERÇA</b>			
27/set	Pão com requeijão Vitamina de <u>banana*</u> e maçã	Arroz/ Feijão preto Pernil em cubos acebolado Virado de couve (com farinha de milho, <u>cenoura*</u> e cheiro verde) Salada de <u>alface*</u> Melancia	Pão com frango desfiado ao molho Suco polpa de abacaxi com maçã
<b>QUARTA</b>			
28/set	Pão com manteiga Leite Mamão	Arroz/ Feijão Frango com mandioca Salada de <u>repolho*</u> Melão	Cuscuz de frango ( <u>tomate*</u> , <u>cenoura*</u> ralada e cheiro verde) Suco de melancia
<b>QUINTA</b>			
29/set	Pão com manteiga Vitamina de <u>banana*</u> , mamão e maçã	Arroz à grega (vagem e <u>cenoura*</u> )/ Feijão Quibe assado Salada de <u>pepino*</u> com <u>tomate*</u> Abacaxi	Pão com requeijão Suco polpa de manga com maçã
<b>SEXTA</b>			
30/set	Pão com requeijão Leite Maçã	Arroz Grão de bico com frango, batata e <u>cenoura*</u> Salada de <u>escarola*</u> <u>Banana*</u>	Torta de carne moída ( <u>cenoura*</u> ralada, <u>abobrinha*</u> ralada, <u>tomate*</u> e cheiro verde) Suco de uva

Kit tempero: alho, cebola, cheiro-verde e limão. / \*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

*Laís M. Freire*  
Laís Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

## CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – SETEMBRO/ 2022

Secretaria da  
Educação

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 6-10 anos (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lípido (g)
1ª SEMANA	1240,83	191	42	36
2ª SEMANA	1150,45	176	41	34
3ª SEMANA	1236,29	182	45	39
4ª SEMANA	1178,56	184	43	32

*Laís M. Freire*  
Laís Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA – SETEMBRO/ 2022

Secretaria da  
Educação

SEGUNDA-FEIRA 05/set	TERÇA-FEIRA 06/set	QUARTA-FEIRA 07/set	QUINTA-FEIRA 08/set	SEXTA-FEIRA 09/set
Arroz – feijão Carne moída (IQF) com <u>cenoura*</u> e <u>chuchu*</u> Melão	Arroz Frango com mandioca Salada de <u>alface*</u>	<b>FERIADO (Dia da Independência)</b>	Pão integral com requeijão Vitamina de <u>banana*</u> , maçã e mamão	Macarrão parafuso ao molho com frango desfiado e <u>abobrinha*</u> ralada Salada de <u>acelga*</u> com <u>tomate*</u> <u>Banana*</u>
SEGUNDA-FEIRA 12/set	TERÇA-FEIRA 13/set	QUARTA-FEIRA 14/set	QUINTA-FEIRA 15/set	Banana 16/set
Macarrão parafuso ao molho com atum, <u>tomate*</u> e <u>cenoura*</u> ralada Melancia	Arroz Pernil suíno com batata Farofa (farinha de milho com <u>cenoura*</u> ralada, <u>tomate*</u> e cheiro verde) Mamão	Arroz - Feijão preto Carne moída com berinjela, <u>tomate*</u> e muçarela Salada de <u>escarola*</u>	Arroz Estrogonofe de frango Batata Sautê Salada de <u>repolho*</u> com <u>tomate*</u>	Flocos de milho Leite Maçã
SEGUNDA-FEIRA 19/set	TERÇA-FEIRA 20/set	QUARTA-FEIRA 21/set	QUINTA-FEIRA 22/set	SEXTA-FEIRA 23/set
Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, <u>cenoura*</u> ralada e cheiro verde Salada de <u>pepino*</u> com <u>tomate*</u>	Pão com patê de frango (com requeijão e <u>cenoura*</u> ralada) Suco de melancia	Arroz Carne em cubos com mandioca Abacaxi	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, milho, <u>cenoura*</u> ralada e cheiro verde) Salada de <u>escarola*</u> Melão	Polenta Carne moída ao molho com vagem <u>Banana*</u>
SEGUNDA-FEIRA 26/set	TERÇA-FEIRA 27/set	QUARTA-FEIRA 28/set	QUINTA-FEIRA 29/set	SEXTA-FEIRA 30/set
Arroz Peixe à portuguesa (batata, <u>tomate*</u> , cebola e pimentão) Salada de <u>repolho*</u>	Arroz – Feijão Frango refogado com <u>abóbora*</u> Salada de <u>alface*</u>	Macarrão parafuso integral ao molho com carne moída e <u>abobrinha*</u> ralada <u>Banana*</u>	Pão com frango ao molho Suco de abacaxi com maçã Melão	Arroz Carne em cubos com <u>batata doce*</u> Melancia

Kit tempero: alho, cebola, cheiro-verde e limão. / \*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

*Laís M. Freire*  
Laís Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA – AGOSTO/ 2022

Secretaria da  
Educação

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 6-10 anos (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lípido (g)
1ª SEMANA	393,9	62	16	10
2ª SEMANA	406,37	63	16	10
3ª SEMANA	386,58	60	15	10
4ª SEMANA	375,69	60	16	8
5ª SEMANA	406,37	63	16	10

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 11-15 anos (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lípido (g)
1ª SEMANA	497,98	75	17	15
2ª SEMANA	491,12	75	19	13
3ª SEMANA	540,99	84	20	14
4ª SEMANA	483,34	73	19	13
5ª SEMANA	517,37	79	20	13

*Laís M. Freire*  
Laís Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO OFICINA DE APRENDIZAGEM – SETEMBRO/ 2022

Secretaria da  
Educação

SEGUNDA-FEIRA 05/set	TERÇA-FEIRA 06/set	QUARTA-FEIRA 07/set	QUINTA-FEIRA 08/set	SEXTA-FEIRA 09/set
Arroz Omelete de forno (muçarela, cenoura, abobrinha, tomate e cheiro verde) Salada de escarola	Arroz Carne em cubos com abóbora Abacaxi	<b>FERIADO (Dia da Independência)</b>	Arroz Peixe à portuguesa (batata, tomate, cebola e pimentão) Maçã	Arroz/ Feijão Carne moída com cenoura e chuchu
SEGUNDA-FEIRA 12/set	TERÇA-FEIRA 13/set	QUARTA-FEIRA 14/set	QUINTA-FEIRA 15/set	SEXTA-FEIRA 16/set
Arroz/ Feijão Ovos mexidos com batata, tomate e cheiro verde Salada de acelga	Arroz Carne em cubos com mandioca Salada de alface	Arroz/ Feijão Carne moída com vagem	Arroz Isclas de frango refogado Creme de milho Melancia	Arroz Pernil em cubos com batata Maçã
SEGUNDA-FEIRA 19/set	TERÇA-FEIRA 20/set	QUARTA-FEIRA 21/set	QUINTA-FEIRA 22/set	SEXTA-FEIRA 23/set
Macarrão parafuso ao molho com carne moída (IQF) com cenoura Maçã	Arroz Carne em cubos com batata doce Salada de escarola	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa)/ Feijão Abacaxi	Arroz de forno (carne moída, cenoura, vagem e muçarela) Salada de repolho Banana	Arroz/ Feijão Frango com brócolis Purê de batata
SEGUNDA-FEIRA 26/set	TERÇA-FEIRA 27/set	QUARTA-FEIRA 28/set	QUINTA-FEIRA 29/set	SEXTA-FEIRA 30/set
Arroz Ovos mexidos com cenoura, abobrinha, tomate e cheiro verde Salada de acelga Melancia	Arroz Pernil em cubos acebolado Virado de couve (farinha de milho, cenoura e cheiro verde)	Arroz Frango com mandioca Salada de alface	Arroz à grega (vagem e cenoura)/ Feijão Quibe assado	Arroz Grão de bico com frango, batata e cenoura Banana

Kit tempero: alho, cebola, cheiro-verde e limão.

*Laís M. Freire*  
Laís Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA – SETEMBRO/ 2021

Secretaria da  
Educação

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 6-10 anos (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídeo (g)
1ª SEMANA	759,99	114	31	21
2ª SEMANA	788,65	117	32	22
3ª SEMANA	789,25	116	31	23
4ª SEMANA	763,45	121	32	17

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 11-15 anos (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídeo (g)
1ª SEMANA	984,92	145	37	29
2ª SEMANA	1009,07	149	39	28
3ª SEMANA	1055,37	155	41	31
4ª SEMANA	1007,43	156	40	25

*Laís M. Freire*  
Laís Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO PRÉ-ESCOLA – SETEMBRO/ 2022

Secretaria da  
Educação

SEGUNDA-FEIRA 05/set	TERÇA-FEIRA 06/set	QUARTA-FEIRA 07/set	QUINTA-FEIRA 08/set	SEXTA-FEIRA 09/set
Arroz – Feijão Carne moída (IQF) com <u>cenoura</u> e chuchu Melão	Arroz Frango com mandioca Salada de <u>alface</u>	<b>FERIADO (Dia da Independência)</b>	Pão com requeijão Vitamina de <u>banana</u> com mamão e maçã <sup>1</sup>	Macarrão parafuso ao molho com frango desfiado e <u>abobrinha</u> ralada Salada de <u>acelga</u> com <u>tomate</u> <u>Banana</u>
Informação nutricional <sup>2</sup>	Energia – 333 kcal	Carboidratos – 53,5g	Proteínas – 12,9g	Lipídeos – 7,7g
SEGUNDA-FEIRA 12/set	TERÇA-FEIRA 13/set	QUARTA-FEIRA 14/set	QUINTA-FEIRA 15/set	SEXTA-FEIRA 16/set
Macarrão parafuso ao molho com atum, <u>tomate</u> e <u>cenoura</u> ralada <u>Melancia</u>	Arroz Pernil suíno com batata Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Mamão	Arroz – Feijão preto Carne moída com berinjela, <u>tomate</u> e muçarela Salada de <u>escarola</u>	Arroz Estrogonofe de frango Batata salteada Salada de <u>repolho</u> com <u>tomate</u>	Flocos de milho Leite Maçã
Informação nutricional <sup>2</sup>	Energia – 327 kcal	Carboidratos – 51,9g	Proteínas – 12,9g	Lipídeos – 7,9g
SEGUNDA-FEIRA 19/set	TERÇA-FEIRA 20/set	QUARTA-FEIRA 21/set	QUINTA-FEIRA 22/set	SEXTA-FEIRA 23/set
Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u>	Pão com patê de frango (com requeijão e <u>cenoura</u> ralada) Suco de <u>melancia</u> <sup>1</sup>	Arroz Carne em cubos com mandioca Abacaxi	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoca, milho, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde) Salada de <u>escarola</u> Melão	Polenta Carne moída ao molho com vagem <u>Banana</u>
Informação nutricional <sup>2</sup>	Energia – 323 kcal	Carboidratos – 52,0g	Proteínas – 12,4g	Lipídeos – 7,8g
SEGUNDA-FEIRA 26/set	TERÇA-FEIRA 27/set	QUARTA-FEIRA 28/set	QUINTA-FEIRA 29/set	SEXTA-FEIRA 30/set
Arroz Peixe à portuguesa (batata, <u>tomate</u> , <u>cebola</u> e pimentão) Salada de <u>repolho</u>	Arroz – Feijão Frango refogado com <u>abóbora</u> Salada de <u>alface</u>	Macarrão parafuso integral ao molho com carne moída e <u>abobrinha</u> ralada Melão	Pão com frango desfiado ao molho Suco de abacaxi com maçã <sup>1</sup> Bolo <u>banana</u> com cacau <sup>1</sup>	Arroz Carne em cubos com <u>batata doce</u> <u>Melancia</u>
Informação nutricional <sup>2</sup>	Energia – 331 kcal	Carboidratos – 51,8g	Proteínas – 13,3g	Lipídeos – 7,7g

<sup>1</sup> Preparações sem adição de açúcar. <sup>2</sup> Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de pré-escola (4 a 5 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. \* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar.

*Milene Barcelos Reis*  
Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

**FSS**

**Fundo Social de Solidariedade**



**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 21150/2022

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: SOROCABA REFRESCOS S.A.

OBJETO: DOAÇÃO DE 40 (QUARENTA) PACOTES DE REFRIGERANTE SPRITE PET 1 LITRO COM 6 (SEIS) UNIDADES PARA O EVENTO "BAILE DA CIDADE"

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/000174, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosângela Perecini, adiante designada DONATÁRIA e, de outro, Sorocaba Refrescos S.A., CNPJ nº 45.913.696/0001/85, sito na Rodovia Raposo Tavares, km 104, Parque Reserva Fazenda Imperial, CEP 18052-775, neste ato representada pelo senhor Cristiano Biagi, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ portador da entidade RG nº \_\_\_\_\_ a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 40 (quarenta) pacotes de refrigerante Sprite pet 1 litro com 6 (seis) unidades para o evento "Baile da Cidade".

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).**

2.1 Os bens ou serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pelo DONATÁRIO com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS**

3.1. Os bens ou serviços descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando ao DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. O donatário declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta do DONATÁRIO.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 12 de agosto de 2022.

DONATÁRIO: Rosângela Perecini

Fundo Social de Solidariedade

DOADOR: Cristiano Biagi

Sorocaba Refrescos S.A.

Testemunhas

1. Michele Lisa Faria 2

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. Patricia Vieira

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



FUNDO SOCIAL de Solidariedade de SOROCABA

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 22240/2022

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 12 (DOZE) GELATINAS, 10 (DEZ) MANTEIGAS, 05 (CINCO) MARGARINAS, 05 (CINCO) ROLOS DE PASTEL, 03 (TRÊS) UNIDADES DE MEL, 07 (SETE) LATAS DE MILHO, 08 (OITO) UNIDADES DE MOSTARDA, 29 (VINTE E NOVE) UNIDADES DE QUEIJO BUFFALA, 10 (DEZ) UNIDADES DE REQUEIJÃO, 01 (UMA) UNIDADE DE MOLHO DE SOJA, 02 (DOIS) SUCOS DE UVA, 05 (CINCO) PACOTES DE UVAS PASSA 200G, 02 (DOIS) VINAGRES, 21 (VINTE E UM) GARRAFAS DE VINHO, 05 (CINCO) QUILOS DE QUEIJO BRIE, 12 (DOZE) QUILOS DE QUEIJO PARMESÃO, 08 (OITO) QUILOS DE QUEIJO COALHO PARA O EVENTO "BAILE DA CIDADE", REALIZADO NO DIA 12 DE AGOSTO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/000174, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosângela Perecini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Carrefour Comércio e Indústria Ltda., CNPJ nº 45.543.915-0030-16, sito na avenida Gisele Constantino, 1870, Parque Bela Vista, Votorantim, CEP 18110-650, neste ato representada pelo senhor Cristiano Tahara, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ portador da entidade RG nº \_\_\_\_\_ a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 12 (doze) gelatinas, 10 (dez) manteigas, 05 (cinco) margarinas, 05 (cinco) rolos de pastel, 03 (três) unidades de mel, 07 (sete) latas de milho, 08 (oito) unidades de mostarda, 29 (vinte e nove) unidades de queijo buffala, 10 (dez) unidades de requeijão, 01 (uma) unidades de molho de soja, 02 (dois) sucos de uva, 05 (cinco) pacotes de uvas passa 200g, 02 (dois) vinagres, 21 (vinte e um) garrafas de vinho, 05 (cinco) quilos de queijo brie, 12 (doze) quilos de queijo parmesão, 08 (oito) quilos de queijo coalho para o evento "Baile da Cidade", realizado no dia 12 de agosto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).**

2.1 Os bens ou serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pelo DONATÁRIO com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS**

3.1. Os bens ou serviços descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando ao DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. O donatário declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta do DONATÁRIO.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 23 de agosto de 2022.

DONATÁRIO: Rosângela Perecini

Fundo Social de Solidariedade

DOADOR: Cristiano Tahara

Carrefour Comércio e Indústria Ltda

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
Cristiano Tahara  
Diretor Loja

Testemunhas

1. Allini Tuani

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. Patricia Vieira

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**SEURB****Secretaria de Urbanismo  
e Licenciamento****Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares****EDITAL N.º42/2022**

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital as decisões referentes aos recursos interpostos neste setor.

**Processo:** 6.101/2020  
**Nome:** HELIA MARIA ZAPPA MARCONDES MORENO  
**Decisão:** Indeferimento do recurso referente ao Auto de Infração n.º 102/2021  
**Endereço de Ação:** RUA PROFESSOR JOAO FRANCO DE ALMEIDA FILHO QUADRA - LOTE 5/B2

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:  
- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);  
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);  
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);  
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).  
Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.  
Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de SeçãoGeisson Ricardo Martins Flores  
Chefe de DivisãoCilene Chabuh Bordezan  
Secretária**Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares****EDITAL N.º43/2022**

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 14.851/2022  
**Nome:** ALUISIO DUARTE  
**Intimação:** 1.261/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1602/70 - Benfeitorias e n.º 8.381/08 artigo 6.º - Remoção de Lixo/Entulho

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);  
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);  
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);  
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de SeçãoGeisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de DivisãoCilene Chabuh Bordezan  
Secretária**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 96.029/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 04 de setembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 92.432/DICAF, de 03 de setembro de 2021, que cedeu o funcionário DENIS DE CARVALHO SILVA (matrícula 498829) à Justiça Eleitoral. Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
25.588/DDP	GUSTAVO TINEN URBANO	ENGENHEIRO CIVIL I
25.589/DDP	LUIZA MARIA RIBEIRO E RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL I
25.590/DDP	JOAO CARLOS FABRI DE ANDRADE	FISCAL PÚBLICO
25.591/DDP	ANDRE FRANCISCO DA ROCHA CAMARGO	FISCAL PÚBLICO
25.592/DDP	RAFAEL DOS SANTOS MELO	MOTORISTA
25.593/DDP	RONALDO ALBERTO CARNELOS JUNIOR	MOTORISTA
25.594/DDP	JOSE LEANDRO DA SILVA CAMPOS	MOTORISTA
25.595/DDP	DIOGO ANTERO GREGORIO	MOTORISTA
25.596/DDP	LUCIANA FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
25.597/DDP	MAYARA APARECIDA DE JESUS QUEIROZ	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
25.598/DDP	FERNANDA SUCS PINTO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
25.599/DDP	BRUNA DE OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
25.600/DDP	DANIELA APARECIDA ZANARDO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
25.601/DDP	PAULO EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
25.602/DDP	JOELMA MARINHEIRO FERREIRA DA SILVA	TELEFONISTA ATENDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2018 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2019 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1) e nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1);  
02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;  
05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: [saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br](mailto:saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**

01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);  
02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)  
03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;  
04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;  
05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;  
07- CPF dos dependentes;  
08- Comprovante de endereço;  
09- PIS / PASEP;  
10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;  
11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);  
12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);  
13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)  
14- Certificado de Reservista, se houver;  
15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;  
16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);  
17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);  
18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES****PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):  
01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);  
02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)  
São aceitas somente conta corrente ou salário.

01 – CPF (01 cópia);  
02 – RG (01 cópia);  
03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);  
04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 05 de setembro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 25.588/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia GUSTAVO TINEN URBANO, para exercer na Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.589/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia LUISA MARIA RIBEIRO E RIBEIRO, para exercer na Secretaria de Serviços Públicos e Obras, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.590/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia JOAO CARLOS FABRI DE ANDRADE, para exercer na Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.591/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia ANDRE FRANCISCO DA ROCHA CAMARGO, para exercer na Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL PÚBLICO, criado pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.592/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia RAFAEL DOS SANTOS MELO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.593/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia RONALDO ALBERTO CARNELOS JUNIOR, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.594/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia JOSE LEANDRO DA SILVA CAMPOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.595/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do

resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia DIOGO ANTERO GREGORIO, para exercer na Secretaria de Serviços Públicos e Obras, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.596/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia LUCIANA FERREIRA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.597/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia MAYARA APARECIDA DE JESUS QUEIROZ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.532 de 4 de abril de 2022 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.598/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia FERNANDA SUCS PINTO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.532 de 4 de abril de 2022 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.599/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia BRUNA DE OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.532 de 4 de abril de 2022 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.600/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia DANIELA APARECIDA ZANARDO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.601/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia PAULO EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.532 de 4 de abril de 2022 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 25.602/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia JOELMA MARINHEIRO FERREIRA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****Sorocaba, 02 de setembro de 2022.  
Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2019/6628  
 Interessada: Adriana Costa Vieira Ribeiro  
 Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar  
 Despacho final: Absolvida.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 02 de setembro de 2022.  
Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2022/007.528-7  
 Interessada: Hedineia Batista de Souza  
 Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar  
 Despacho final: Absolvida.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 02 de setembro de 2022.  
Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2020/002.161-6  
 Interessada: Marco Aurelio Candella  
 Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar  
 Despacho final: Absolvido.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 02 de setembro de 2022.  
Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2020/028.261-4  
 Assunto: Correição extraordinária  
 Despacho final: Arquivamento dos autos sem a instauração de processo administrativo disciplinar.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**RERRATIFICAÇÃO**

REFERENTE AO EDITAL SERH Nº 32 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONVOCAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESCOLA****ONDE SE LÊ: – II – DAS VAGAS**

Número total de vagas: 01 vaga nova para candidato classificado na lista geral.

Lista Geral, do número 08 ao 12, conforme relação abaixo.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:****Lista Especial**

CLASS. FINAL	NOME	RG.
08º	NILTON REINALDO ANDRADE JUNIOR	xxxxx329
09º	VIVIAN GALDINO TELLES	xxxxx269
10º	SARA DOS SANTOS PACHECO NASCIMENTO	xxxxx848
11º	TATIMA KERBAUY MALHEIRO CARDOSO	xxxxx979
12º	GUILHERME FLORENTINO OLIVEIRA LIMA	xxxxx123

**LEIA-SE:** – Número total de vagas: 01 vaga nova para candidato classificado na lista geral.

Lista Geral, do número 13 ao 17, conforme relação abaixo.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:****Lista Geral**

CLASS. FINAL	NOME	RG.
13º	NAYARA ROSA NASCIMENTO DE JESUS	xxxxxx868
14º	ROMUALDO TADEU MARQUES DE JESUS	xxxxx805
15º	CHARLES PEREIRA NUNES	xxxxx921
16º	ISIDORO CASTELLI NETO	xxxxx991
17º	LEONARDO ANTONIO DAS NEVES ZANUSSO	xxxxx166

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Sorocaba, 02 de setembro de 2022.

**Despacho proferido pela Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 026.292-5/2018  
 Interessado: CONSTANCIO DE SOUZA ESPINDOLA  
 Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar  
 Despacho final: Extinção da punibilidade.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 23/2022**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 025.858-0/2015.

RESOLVE:

Aplicar a pena de DEMISSÃO, condicionado ao resultado do Recurso de Ofício, conforme legislação aplicável, ao funcionário MARCELINO TRINDADE (matrícula 537420), Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, com base no artigo 188, § 4º c/c art. 163, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/1991).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 02 de setembro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SES****Secretaria da Saúde****SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Convênio

Processo nº 2022/9.737

OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde – IGATS, para a Administração, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Residências Terapêuticas (SRTS) Tipo II componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Sorocaba

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data de assinatura: 21/07/2022

Valor: R\$ 11.372.730,00 (onze milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta reais).

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Convênio

Processo nº 2022/9.737

OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde – IGATS, para a Administração, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Residências Terapêuticas (SRTS) Tipo II componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Sorocaba

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data de assinatura: 21/07/2022

Valor: R\$ 11.372.730,00 (onze milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta reais).

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

A Prefeitura de Sorocaba através da Secretaria da Saúde informa aos interessados no PA 2018/024.083-0, que resolve REVOGAR o andamento do referido chamamento público, nos termos do artigo 109 Inciso I “C” da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 05 de Setembro de 2022. Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 8.897/05

Ecoblumen Comércio e Prestação de Serviços Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Professor Joaquim Silva, 685, Jardim Saira, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.133-22

Deferido em 22/08/2022

2-Processo nº. 22.327/11

Centro Médico Imagem S/A

Rua Padre Manoel da Nóbrega, 267, Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.134-22

Deferido em 24/08/2022

Laboratórios clínicos

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.135-22

Deferido em 24/08/2022

**SES****Secretaria da Saúde**

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.136-22  
Deferido em 24/08/2022

Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética  
3-Processo nº. 23.110/16  
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda  
Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano  
Avenida Victor Andrew, 1350, Iporanga, Sorocaba-SP  
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.128-22  
Deferido em 15/08/2022

4-Processo nº. 20.715/20  
Suprema Sistemas de Higiene Ltda  
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
Rua Márcio dos Santos Flores, 566, Wanel Ville I, Sorocaba-SP  
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.129-22  
Deferido em 18/08/2022

5-Processo nº. 0.825/21  
Unimetal Indústria, Comércio e Empreendimentos Ltda  
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Avenida Doutor Antônio de Souza Netto, 362, Aparecidinha, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Maria Cristina Ferreira Zambelli  
DEFERIDO

6-Processo nº. 0.826/21  
Unimetal Indústria, Comércio e Empreendimentos Ltda  
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Avenida Doutor Antônio de Souza Netto, 362, Aparecidinha, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Carine Cru da Silva Moraes  
DEFERIDO

7-Processo nº. 0.854/21  
Eliana Diener  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
Rua Minas Gerais, 103, Centro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Sílvia Carolina Almeida Sandes Bracher Beilke  
DEFERIDO

8-Processo nº. 0.867/21  
Unimetal Indústria e Comércio e Empreendimentos Ltda  
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Avenida Doutor Antônio de Souza Netto, 362, Aparecidinha, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Brian Ramos Yung  
DEFERIDO

9-Processo nº. 6.310/21  
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico  
Laboratórios clínicos  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 736, Centro, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
INDEFERIDO

10-Processo nº. 6.411/21  
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONSI-SP  
Laboratórios clínicos  
Avenida General Osório, 391, Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
INDEFERIDO

11-Processo nº. 6.413/21  
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONSI-SP  
Laboratórios clínicos  
Avenida General Osório, 391, Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta  
Daniela Kimiko Kanada Vecino Kono  
DEFERIDO

12-Processo nº. 6.414/21  
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONSI-SP  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Avenida General Osório, 391, Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Daniela Kimiko Kanada Vecino Kono  
DEFERIDO

13-Processo nº. 6.415/21  
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONSI-SP  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Avenida General Osório, 391, Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
INDEFERIDO

14-Processo nº. 6.480/21  
Rodoviário Transvoar Sociedade Unipessoal Ltda  
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional  
Avenida Conde Zeppelin, 601, sala 01, Éden, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social  
DEFERIDO

15-Processo nº. 12.022/21  
Vr Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda  
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
Avenida Fernando Stecca, 885, Iporanga, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
INDEFERIDO

16-Processo nº. 17.006/21  
Giovanna Magalhães Evaristo  
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 510, térreo, loja 09, sala 02, Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000124-1-6

17-Processo nº. 17.088/21  
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Avenida Itavuvu, 3373, piso 01, loja 1008A, Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
INDEFERIDO

18-Processo nº. 17.090/21  
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Avenida Itavuvu, 3373, piso 01, loja 1008A, Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
INDEFERIDO

19-Processo nº. 17.258/21  
Fátima Maria Rego Sorocaba  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Visconde do Rio Branco, 733, Vila Jardini, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/08/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000054-1-0

20-Processo nº. 17.489/21  
Iharabras SA Indústrias Químicas  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Avenida Liberdade, 1701, Bl Adm 2, Cajuru do Sul, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
INDEFERIDO

21-Processo nº. 23.213/21  
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Avenida Barão de Tatuí, 560, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/08/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000997-1-6

22-Processo nº. 23.239/21  
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Antônia Dias Petri, 135, bloco N, Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Gustavo Ribeiro Neves  
DEFERIDO

23-Processo nº. 23.244/21  
Bionaturale Farmácia de Manipulação Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Avenida Barão de Tatuí, 191, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Leonardo Miyahara Reinaldo  
DEFERIDO

24-Processo nº. 23.281/21  
Labormed Piedade Análises Clínicas Eireli  
Laboratórios clínicos  
Rua Capitão Nascimento Filho, 100, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Claudia Cristina Borim Fernandes Martins  
DEFERIDO

25-Processo nº. 23.285/21  
Drogaria Assunção & Almeida Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Flôr do Carvalho, 384, Éden, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Fernanda Aparecida dos Reis Troque  
DEFERIDO

26-Processo nº. 23.286/21  
Drogaria Assunção & Almeida Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Flôr do Carvalho, 384, Éden, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Nilcéia Vizone  
DEFERIDO

27-Processo nº. 23.289/21  
Zf do Brasil Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Rua Doutor Jurgen Ulderup, 541, Planta 2, Éden, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Celso Martins Guerra Filho  
DEFERIDO

28-Processo nº. 23.390/21

**SES****Secretaria da Saúde**

Bionaturale Farmácia de Manipulação Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Avenida Barão de Tatuí, 191, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Carolina Miyahara Reinaldo  
DEFERIDO  
29-Processo nº. 23.398/21  
Reinaldo Escamez  
Distribuição de água por caminhões  
Rua Brigadeiro Tobias, 645, Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-360-000148-1-8  
30-Processo nº. 23.451/21  
Base Científica Comércio e Serviços Laboratórios Ltda  
Laboratórios clínicos  
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, sala 707 e 708, andar 7, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Bruna Leonel dos Santos  
DEFERIDO  
31-Processo nº. 23.452/21  
Base Científica Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda  
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, sala 707 e 708, andar 7, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Alexandra Dias Reis  
DEFERIDO  
32-Processo nº. 23.480/21  
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - estabelecimento e equipamentos  
Avenida Itavuvu, 170, Vila Olímpia, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Luciano Gusmão Cabral  
DEFERIDO  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta  
Suzane Aparecida da Silva  
DEFERIDO  
33-Processo nº. 23.481/21  
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - estabelecimento e equipamentos  
Avenida Itavuvu, 170, Vila Olímpia, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Sônia Terezinha Narcizo  
DEFERIDO  
34-Processo nº. 23.482/21  
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Avenida Itavuvu, 170, Vila Olímpia, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/07/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000210-1-6  
35-Processo nº. 23.483/21  
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Avenida Itavuvu, 170, Vila Olímpia, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta  
Sônia Terezinha Narcizo  
DEFERIDO  
36-Processo nº. 23.488/21  
Anne Louise Studio Ltda  
Serviços de tatuagem e colocação de piercing  
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401, box 17, Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 21/07/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000133-1-5  
37-Processo nº. 29.514/21  
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Antônia Dias Petri, 135, bloco N, Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta  
Felipe Augusto Pinto Vidal  
Letícia Teixeira Genaro Farjani  
Vivian Maria Gobo Carneiro  
DEFERIDO  
38-Processo nº. 29.516/21  
Drogaria São Paulo S/A  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Largo São Bento, 203, Centro, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Jonas Cear Laurindvicius  
DEFERIDO  
39-Processo nº. 0.392/22

Pollyanna Karlla Mendes Batalha  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
Rua Sargento Paulino Claro dos Santos, 54, Jardim Astro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 30/07/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001910-1-9  
40-Processo nº. 0.424/22  
Clínica de Ortodontia e Ortopedia Facial Ltda  
Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I  
Rua Riachuelo, 290, Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 25/07/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001223-1-9  
41-Processo nº. 0.444/22  
Fundação São Paulo  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Sidney Sérgio Yoshitake  
DEFERIDO  
42-Processo nº. 0.445/22  
Fundação São Paulo  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Messias Alves dos Santos  
DEFERIDO  
43-Processo nº. 1.950/22  
Tufik Charabe  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Rua Santa Cruz, 85, Centro, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001507-1-1  
DEFERIDO  
Motivo: Alteração de natureza jurídica  
44-Processo nº. 1.962/22  
Banco de Olhos de Sorocaba  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Praça Nabek Shiroma, 210, Jardim Emília, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Sérgio Gabriel  
DEFERIDO  
45-Processo nº. 3.435/22  
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Avenida Barão de Tatuí, 560, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/08/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000902-1-2  
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 10/08/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000042-1-9  
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 10/08/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000043-1-6  
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 10/08/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001073-1-0  
46-Processo nº. 5.491/22  
Fátima Maria Rego Sorocaba  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Rua Visconde do Rio Branco, 733, Vila Jardini, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Ariane Prestes Caldeira  
DEFERIDO  
47-Processo nº. 5.492/22  
Fátima Maria Rego Sorocaba  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Visconde do Rio Branco, 733, Vila Jardini, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
André Luis Pereira da Silva  
DEFERIDO  
48-Processo nº. 5.493/22  
Farmamed Drogaria Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Independência, 4764, Éden, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Eloise Aparecida Fritzen Laroci  
DEFERIDO  
49-Processo nº. 5.494/22  
Farmamed Drogaria Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Independência, Éden, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Fabiano Barros dos Santos  
DEFERIDO  
50-Processo nº. 5.496/22  
Farmax Drogaria Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Fernando Stecca, 441, loja 2, Iporanga, Sorocaba-SP  
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

**SES****Secretaria da Saúde**

INDEFERIDO

51-Processo nº. 5.505/22

Grupo de Pesquisas e Assistência ao Câncer Infantil

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviço de radiologia e equipamentos

Rua Antônio Miguel Pereira, 45, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Gabriel Rodrigues Melo

DEFERIDO

52-Processo nº. 5.508/22

Drogaria São Pulo S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 530, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Maira Cristina Ferreira da Silva

DEFERIDO

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Fábio José da Silva

DEFERIDO

53-Processo nº. 7.987/22

Pro Femme Diagnósticos Ltda

Laboratórios clínicos

Avenida Caribe, 484, Jardim América, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 22/08/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001109-1-4

54-Processo nº. 7.997/22

Rinaldo &amp; Ressurreição Farmácia Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 222, Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Neide Rinaldo da Ressurreição

DEFERIDO

55-Processo nº. 7.998/22

Rinaldo &amp; Ressurreição Farmácia Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 222, Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Leandro Rinaldo Ressurreição

DEFERIDO

56-Processo nº. 8.637/22

Secretaria de Estado da Saúde

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - análises clínicas e patologia clínica

Rodovia Raposo Tavares, S/Nº, Km 106, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Bianca Regina Ribas de Abreu

DEFERIDO

57-Processo nº. 8.638/22

Secretaria de Estado da Saúde

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - análises clínicas e patologia clínica

Rodovia Raposo Tavares, S/Nº, Km 106, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Karen Waleska Geermano Oliveira

DEFERIDO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Moema Shimada de Souza

DEFERIDO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Suzanne Lira Jorge

DEFERIDO

58-Processo nº. 8.639/22

Secretaria de Estado da Saúde

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - análises clínicas e patologia clínica

Rodovia Raposo Tavares, S/Nº, Km 106, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000347-1-1

59-Processo nº. 8.670/22

Alfarma Sorocaba Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Josefa Rúbio Bastida, 281, sala 01, Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Renato Martins Gomes

DEFERIDO

60-Processo nº. 8.671/22

Alfarma Sorocaba Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Josefa Rúbio Bastida, 281, sala 01, Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Ana Caroline Soares

DEFERIDO

61-Processo nº. 10.659/22

Drogaria São Paulo S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 530, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Janayna Aurea de Moraes Rosa

DEFERIDO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Bruno César de Lima

DEFERIDO

62-Processo nº. 10.687/22

Glowf Comércio de Produtos Alimentícios e Embalagens Ltda

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Alameda Jaboticabal, 333, Jardim Saira, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17729

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11376

Penalidade: Multa

63-Processo nº. 10.695/22

Labormed Piedade Analises Clínicas Eireli

Laboratórios clínicos

Rua Capitão Nascimento Filho, 100, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Ediane Pataro Rocha Padilha

DEFERIDO

64-Processo nº. 10.696/22

Labormed Piedade Análises Clínicas Eireli

Rua Capitão Nascimento Filho, 100, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Ana Carolina Gagetti Ruiz

DEFERIDO

65-Processo nº. 10.705/22

Dollete Doces e Salvados Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Rua Professor Toledo, 114, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 15232

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11380

Penalidade: Multa

66-Processo nº. 10.706/22

De Paula, Silva e Ropke Ltda

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Francisco Scarpa, 48, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18156

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11382

Penalidade: Multa

67-Processo nº. 10.748/22

Bionaturale Farmácia de manipulação Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Barão de Tatuí, 191, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Carolina de Camargo Genkawa

DEFERIDO

68-Processo nº. 11.806/22

Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - serviço de apoio diagnose e terapia

Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, bl B, salas 02, 05, 11, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Valéria Martin Gradella Sales

DEFERIDO

69-Processo nº. 11.807/22

Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - serviço de apoio diagnose e terapia

Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, bl B, salas 02, 05, 11, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

Sebastião Edison Aquino Lubas

DEFERIDO

70-Processo nº. 11.838/22

Caramanti &amp; Caramanti Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 2005, box 07, Tauste Supermercados, Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Larissa Rocha de Arruda dos Santos

DEFERIDO

71-Processo nº. 13.104/22

Material Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Rua Belarmino Moraes Arruda, 75, Vila Jardini, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Priscila Lopes Picoli

DEFERIDO

72-Processo nº. 15.227/22

Coop - Cooperativa de Consumo

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 3799, Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

**SES****Secretaria da Saúde**

Pedro Luiz Ferreira de Mattos  
DEFERIDO  
73-Processo nº. 15.229/22  
Coop - Cooperativa de Consumo  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Padre Madureira, 255, Além Ponte, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Pedro Luiz Ferreira de Mattos  
DEFERIDO  
74-Processo nº. 11.789/22  
Super Mercearia Jardim Vera Cruz Ltda  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Rua José Totorá, 38, Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 17731  
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11375  
Penalidade: Multa  
75-Processo nº. 11.792/22  
Unigra Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda  
Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais  
Avenida Fernando Stecca, 1370, Iporanga, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/08/2023  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-104-000001-1-6  
76-Processo nº. 11.793/22  
Unigra Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda  
Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis  
Avenida Fernando Stecca, 1370, Iporanga, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/08/2023  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-105-000005-1-5  
77-Processo nº. 11.794/22  
Unigra Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda  
Fabricação de pós alimentícios  
Avenida Fernando Stecca, 1370, Iporanga, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/08/2023  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000164-1-1  
78-Processo nº. 11.805/22  
Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - serviço de apoio diagnóstico e terapia  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, Bl B, Salas 02, 05, 11, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Giancarlo Moacir Coelho Domingues  
DEFERIDO  
79-Processo nº. 11.837/22  
Caramanti & Caramanti Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Itavuvu, 2005, box 07, Tauste Supermercados, Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Mariana Agnes de Souza Lima  
DEFERIDO  
80-Processo nº. 13.140/22  
Comercial Cirúrgica Sorocaba Ltda  
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
Rua Rocha Pombo, 66, galpão 02, Vila Jardini, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A3, B1, B2 com 200 folhas.  
DEFERIDO  
81-Processo nº. 13.211/22  
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - posto de coleta laboratorial  
Avenida Itavuvu, 170, Vila Olímpia, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Suzane Aparecida da Silva  
DEFERIDO  
82-Processo nº. 13.258/22  
Comercial Cirúrgica Sorocaba Ltda  
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
Rua Rocha Pombo, 66, galpão 02, Vila Jardini, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A1, A2, com 200 folhas.  
DEFERIDO  
83-Processo nº. 13.284/22  
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - Serviço de radiologia e equipamentos de radiologia  
Avenida Barão de Tatuí, 560, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta  
Evelin de Almeida Pontes  
DEFERIDO  
84-Processo nº. 13.289/22  
Comercial Cirúrgica de Sorocaba Ltda

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
Rua Rocha Pombo, 66, galpão 02, Vila Jardini, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas C1, C2, C4 e C5, com 200 folhas.  
DEFERIDO  
85-Processo nº. 15.217/22  
Confimed Medicina Ocupacional Ltda  
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.108-22  
Deferido em 15/07/2022  
Laboratórios clínicos  
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.109-22  
Deferido em 15/07/2022  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
86-Processo nº. 15.225/22  
Onevision Solutions Promoção de Vendas Eireli  
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 288, sala 43, Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.130-22  
Deferido em 19/08/2022  
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.131-22  
Deferido em 19/08/2022  
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.132-22  
Deferido em 19/08/2022  
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
87-Processo nº. 15.256/22  
Criartfarma Farmácia e Manipulação Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Avenida Pereira da Silva, 1648, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do Livro Digital de Registro Geral de Medicamentos, com 200 folhas.  
DEFERIDO  
88-Processo nº. 15.267/22  
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácia  
Rua Antônia Dias Petri, 135, Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento de livro informatizado de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5, com 65.000 folhas.  
DEFERIDO  
89-Processo nº. 15.284/22  
Farmácia Contemporânea Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Ipanema, 2080, Jardim Planalto, Sorocaba-SP  
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 04/08/2024  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000702-1-1  
90-Processo nº. 17.549/22  
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico  
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - dispensários de medicamentos  
Avenida Itavuvu, 3373, loja 1008A, 1005B, 1006, 1007, Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro informatizado de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5, com 2.000 folhas.  
DEFERIDO  
91-Processo nº. 17.550/22  
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico  
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - dispensários de medicamentos  
Avenida Itavuvu, 3373, loja 1008A, 1005B, 1006, 1007, Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro informatizado de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, com 2.000 folhas.  
DEFERIDO  
92-Processo nº. 18.680/22  
Mauricio Pires de Almeida  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Rua Fernando Silva, 190, 7º andar, sala 705, Jardim Astro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 01/09/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000613-1-0  
93-Processo nº. 20.069/22  
Unigra Brasil Indústria e Comércio de Produtos  
Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais  
Avenida Fernando Stecca, 1370, Iporanga, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Luciano Carestiatto  
DEFERIDO  
94-Processo nº. 20.070/22  
Unigra Brasil Indústria e Comércio de Produtos  
Fabricação de pós alimentícios  
Avenida Fernando Stecca, 1370, Iporanga, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Luciano Carestiatto  
DEFERIDO  
Em 05/09/22  
Flávia Oliveira da Fonseca  
Chefe da Seção de Apoio Administrativo (em substituição)  
Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**SES**

Secretaria da Saúde

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SES nº 16 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o funcionamento/expediente das unidades/serviços de saúde no dia 07 de setembro de 2022.

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 54, §2º, inciso V; e Considerando que: CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 26.909 de 11 de fevereiro de 2022;

INSTRUÍ:

Art. 1º O feriado do dia 07 de setembro de 2022, não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita sofrer descontinuidade ou interrupção.

§ 1º Durante o feriado do dia 07 de setembro de 2022, haverá expediente nas Unidades de Divisão de Apoio ao SAMU (SAMA/Motoristas e Transporte de Pacientes), SAMU-192. As Unidades Brigadeiro Tobias, Laranjeiras, Carandá, São Bento, São Guilherme, Sorocaba I e Aparecidinha, funcionarão em regime de Pronto Atendimento. CAPS AD III, UPA Zona Norte, UPA Zona Leste, UPA Oeste, UPA Éden e Central de Regulação (Leitos), com atendimento durante 24 horas, funcionarão normalmente durante o feriado.

§ 2º Não funcionarão no dia 07 de setembro de 2022, Central de Regulação Municipal, CMAE, Laboratório Municipal, Policlínica, CEREST, Zoonoses, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Serviço de Atendimento Domiciliar e Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º É de responsabilidade dos Coordenadores/Chefias imediatas dar divulgação e ciência a todas as Unidades/Serviços de Saúde e seus respectivos funcionários.

Art. 3º Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria da Saúde.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DR. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

SECRETÁRIO DA SAÚDE

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS  
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 270/2022.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 054/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA DE PASSAGEM PARA CASA DO TURISTA, COM INSTALAÇÃO - SEDETTUR.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: FERNANDES E NAUFAL COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ Nº. 16.479.093/0001-19.

VALOR: R\$ 1.086,00 (UM MIL E OITENTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO: 140100.3.3.90.30.99.23.122.6002.2019;

<https://cutt.ly/vCzh5sO>

CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CV n.º 013/2022 – CPL n.º 355/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba o Convite n.º 013/2022 – Processo CPL n.º 355/2022, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de escada e rampa de acesso de pedestres no canteiro central da Avenida Dr. José Bella Neto, próximo ao Hospital Adib Domingos Janete. Abertura dia 15/09/2022, às 14h30min. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/3Qd9rcr> e informações pelo tel. (15) 3238-2525 / 2104 / 2106. Sorocaba, 05 de setembro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2022- CPL nº 237/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE DA PREFEITURA, ASSIM COMO DOS SUBSITES A ELE RELACIONADOS, COMPREENDENDO SUA CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO - REABERTURA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://cutt.ly/HZoSdAf> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 05 de Setembro de 2022. Seção de Pregões.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 168/2022 – CPL nº. 308/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS – declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: LOTES 01, 02 e 04 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Nome fantasia: \*\*\*\*\*) – CNPJ: 01.107.391/0012-63. LOTE 03 - MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Nome fantasia: Medimport Comercio de Produtos Hospitalares) – CNPJ: 03.434.334/0001-61, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3lJjSEq> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 948798 pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 05 de setembro de 2022. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº. 390/2021 – CPL nº. 590/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, que resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://bit.ly/3rX7Xcq> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 05 de setembro de 2022. Seção de Pregões.

**SEAD**

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Tomada de Preços 006/2022 - CPL 269/2022, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. ULISSES GUIMARÃES – SOROCABA “B” – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 1205968/2021, que a licitante INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou recurso em face ao Julgamento de HABILITAÇÃO. O documento está disponível no endereço <https://bit.ly/3cn9u7s>. Nos termos do artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Sorocaba, 05 de setembro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Tomada de Preços 13/2019 - Processo CPL 449/2019, destinado à contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva no na Zona Norte - REABERTURA, que após análise dos documentos de “PROPOSTA”, resolve desclassificar a licitante IMPREJ ENGENHARIA LTDA e classificar as licitantes INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP e VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, bem como propor a adjudicação desta licitação para a licitante INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3w9j7OT>. Nos termos do artigo 109, Inciso I “b” da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 05 de setembro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO